Anno 78 — NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 145 — NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . 30$000 ; Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — DOMINGO, 29 DE JUNHO DE 1902
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

INTERIOR

Rio, 28.

Não houve sessão no Senado nem na Camara dos Deputados por falta de numero.

Rio, 28.

O *Paiz* e a *Tribuna* combatem de modo convincente a entrada do busto de Francia, dictador do Paraguay, no grande prestito que tem de ir amanhã em romaria ao cemiterio de S. João Baptista, visitar o tumulo do marechal de ferro, Floriano Peixoto.

Ambos esses jornaes accrescentam que os republicanos se acham desgostosos e pretendem não mais effectuar no anno vindouro o prestito civico, sem que esteja reunida a importancia necessaria para a estatua, que se pretende erigir áquelle marechal.

O tempo aqui está muito chuvoso e ha receios de que isto venha prejudicar bastante a manifestação de amanhã.

Rio, 28.

O dr. Campos Salles recebeu hontem, á noite, communicação do dr. Tosta, presidente honorario da Conferencia Assucareira, reunida na Bahia, de que a mesma Conferencia, votara, por acclamação, ás 9 horas da noite, em sessão plena, uma indicação em que se patenteia a necessidade da abolição dos impostos inter-estaduaes e mesmo intermunicipaes, havendo tomado parte na referida votação os representantes officiaes dos governos dos Estados presentes, applaudidos os conferencionistas por numerosos espectadores.

Rio, 28.

Os couraçados *Deodoro* e *Floriano* sahirão brevemente afim de irem encontrar-se com os transportes de guerra chileno *Rancagua* e *Maipó*, esperados a toda hora e que no dia 13 deste mez partiram de New-Castle, com destino a este porto.

Esses transportes é que terão de conduzir d'aqui para o Chile os restos mortaes dos ministros Errazuriz e Godoi e dos secretarios de legação Juan Antonio de Soisa e Luiz Branilla.

Rio, 28.

O marechal Medeiros Mallet acaba de expedir um aviso ás Delegacias Fiscaes mandando cessar os descontos, que soffrem nos respectivos vencimentos, para formação do Montepio, os officiaes promovidos ao primeiro posto, a contar de Janeiro de 1898.

As referidas Delegacias ficam autorisadas a restituir-lhes as quantias recebidas.

Rio, 28.

Falleceu o conhecido e estimado coronel Siqueira Campello, antigo secretario de policia, natural do Rio-Formoso, desse Estado.

Rio, 28.

O apostolado positivista resolveu não tomar parte, amanhã, no prestito ao tumulo do Marechal Floriano Peixoto por causa de figurar no mesmo prestito o busto do dictador do Paraguay, Francia.

A commissão, á vista dos geraes protestos feitos contra a inclusão do referido busto, resolveu á ultima hora, retiral-o.

Esta resolução foi muito bem acolhida.

Rio, 28.

O deputado pernambucano José de Medeiros e Albuquerque, vae um pouco melhor.

Rio, 28.

Mandou-se submetter a conselho de investigação o sargento do 23.º batalhão de infanteria, Padua Machado, autor do estellionato de 86:000$.

Rio, 28.

Será transferido para 2.ª classe o tenente coronel Joaquim Alfredo Garcia Terra.

Rio, 28.

O cambio fechou a 11 27/32.

EXTERIOR

Londres, 28.

O medico, encarregado do tratamento do rei Eduardo VII, attendeu em parte aos desejos, que manifestou o real enfermo, de poder mover-se, e collocou-lhe um novo apparelho, permittindo-lhe, assim, alimentar-se melhor e ler um pouco, sem mudar, porém, de posição.

Londres, 28.

A rainha Alexandra e o principe de Galles telegrapharam ao dr. Campos Salles, agradecendo-lhe os votos que faz pelo restabelecimento da saúde do rei Eduardo VII.

Londres, 28.

E' satisfactorio o estado do rei Eduardo VII, pois acha-se sem febre, e a ferida vae cicatrizando de modo a não inspirar cuidados aos medicos.

Já no semblante de todos começa a divisar-se uma verdadeiro satisfação, por saberem achar-se o monarcha livre de perigo.

Berlim, 28.

A Italia, a Allemanha e a Austria acabam de firmar o tratado definitivo da triplice alliança, sob as bases inteiramente as mais pacificas, considerando a França como uma nação amiga, havendo a maxima liberdade de convenios amistosos com os outros paizes, tudo sem se alterarem as bases fundamentaes da triplice alliança.

Lisbôa, 28.

Na fronteira da Hespanha tem cahido granizo em tal quantidade, que o estrago feito nas colheitas é considerado como uma das maiores calamidades que, nestes ultimos annos, tem pesado sobre os agricultores.

Madrid, 28.

Diversos bairros desta cidade acham-se inundados em consequencia de copiosissimas chuvas que teem cahido.

Madrid, 28.

Uma faisca electrica que, ha poucos dias, cahiu sobre a igreja de Pinero, fulminou a trinta e cinco pessôas.

Roma, 28

O commerciante Numa Serfiere suicidou-se, apunhalando-se, havendo antes assassinado cinco filhos.

Turim, 28.

Suicidou-se o coronel Casset, commandante de um corpo de divisão.

S. Petersburgo, 28.

Na catastrophe occorrida ultimamente na cidade de Kasan, duzentas casas ficaram totalmente destruidas, registrando-se sessenta mortos.

S. Petersburgo 28.

Começou a evacuação das tropas russas da Mandchuria.

Bruxellas, 28.

Noticia um telegramma, aqui recebido ultimamente, que os revoltosos venezuelanos detiveram um trem, que conduzia as esposas dos ministros norte-americano e hespanhol, as quaes seguiam para La Guahyra e iam almoçar a bordo do cruzador *Cincinati*.

Diversos funccionarios publicos foram presos.

Os revoltosos, procedendo á rigorosissima busca, apprehenderam todos os documentos e dinheiro que os passageiros do mesmo trem traziam.

Buenos-Ayres, 28.

Foi approvado no Senado o convenio chileno-argentino.

Montevidéo, 28.

O general Bartholomeu Mitre continua a melhorar da congestão pulmonar, que ultimamente o acommetteu.

Santiago, 28.

E' provavel que, na segunda-feira proxima, se effectue a abertura da exposição dos productos brasileiros, na patriotica propaganda dos quaes tem tudo envidado o capitão de mar e guerra José Carlos de Carvalho.

Santiago, 28.

A catastrophe do Rio Claro e o arrendamento da estrada de ferro tendo provocado crises no gabinete, deram em resultado a renuncia do ministerio.

Foi chamado para organisar o novo gabinete Balesteiro, presidente dos Democratas.

Fracassou a união dos liberaes.

DE PARIZ

Um espirito subtil e delicado, um epicurista intellectual, Sienkiewicz disse que Pariz tinha a supremacia sobre todos os outros fócos de vida europea, que não ha outra cidade no mundo, em que os germens de arte, de sciencias, de idéas, encham mais o ar ambiente e penetrem mais o cerebro humano. O espirito não assimila sómente o que ha de mais novo no dominio do pensamento, se despoja dos *partis pris*; torna-se tolerante, civilisa-se. Digo *civilisa-se*, porque em outra qualquer parte, na Italia, na Allemanha, na Polonia, encontrei espiritos muito fortes, porém que não queriam admittir que podesse existir alguma verdade fóra do alcance de seu raio visual. Em França, e para falar mais exactamente, em Pariz, semelhantes aberrações são um phenomeno desconhecido. Assim como a queda impetuosa de uma torrente arredonda os seixos pelo attrito, da mesma sorte a chuva torrencial da vida humanisa os espiritos.

A agglomeração excepcional de Pariz, com seus cinco milhões de habitantes, concorre para a vida excepcional e original da cidade luz. Por um lado, o contacto constante, fazendo com que os individuos se toquem, se penetrem, egualisa, uniformisa; por outro lado, o individuo em face da multidão immensa adquire o sentimento da altivez, sente-se soberano.

Dahi o aspecto especial da vida pariziense, oscillando sempre entre a felicidade e o tormento. O parisiense é um atormentado da vida a preoccupar-se com os altos e baixos de cada povo, de cada rua, de cada casa, de cada individuo, mas não se póde dizer um desesperado da sorte, porque não deseré um só instante do futuro.

A sua embriaguez de todos os instantes nos clubs, nos museus, nos theatros, nos jardins, nas exposições, em tudo que a natureza e a historia produzem, é o successo, penetração continua do individuo e da multidão pela experiencia, pela reflexão, pela invenção e, mais que tudo, pela sorte.

E porque o successo é a preoccupação constante do pariziense, Pariz é a cidade em que se trabalha, senão mais, ao menos com mais ardor e enthusiasmo. E' uma distensão continua de musculos e de nervos a vida pariziense. Mas não basta a actividade nervosa e muscular, o que o pariziense põe sobretudo em movimento é o cerebro.

A invenção é a ambição de todos. Todos se esforçam por achar alguma cousa de novo, de original. E' o que se nota em todas as manifestações da actividade humana, no commercio, na arte, na litteratura, na sciencia.

Do ponto de vista intellectual o successo ultimo foi a recepção do marquez de Vogüé na Academia Franceza, eleito para a cadeira vaga por morte do duque de Broglie

Antes do duque de Broglie a cadeira tinha sido occupada por Lacordaire e Tocqueville, dous grandes espiritos, para cuja successão se fazia necessaria a posse das faculdades variadas e encantadoras de um Broglie ou de um Vogüé.

Vogüé não se limitou a fazer o elogio do duque de Broglie, foi mais longe, e traçou um magnifico esboço da figura litteraria e politica do neto de Mme. de Stael.

Referindo-se á sorpreza de 1848, que veio atirar por terra todas as esperanças e ambições do governo diplomata em um momento, em que o «futuro lhe parecia reservar tudo que a vida póde offerecer de nobres satisfações a um homem accumulado dos dons do espirito e dos favores da fortuna» disse o recipiendario:

«Alberto de Broglie não perdeu a coragem: comprehendeu o papel da imprensa independente no mundo renovado: lhe restava uma penna, seria sua arte de combate; a manejaria como seus antepassados tinham manejado a espada; o gentil-homem tornar-se-ia escriptor: sem ficar a chorar sobre ruinas serviria ás causas que lhe eram caras, e sobre o terreno livre da discussão.»

Para maior brilho da festa da intelligencia, Heredia pronunciou em resposta um discurso, que é uma verdadeira obra prima de saber e de estylo.

Recordamos de que, ha annos, um critico fazia votos para que fossem reformados os regulamentos da Academia Franceza, afim de que, tendo de discursar, Thiers descrevesse uma batalha, Berryer impressionasse uma defesa, Mérimée recitasse uma canção; pois bem Heredia, que não consta ter sido diplomata, archeologo ou agricultor, ultimamente, em resposta ao Marquez de Vogüé, dissertou de modo encantador sobre a archeologia, a diplomacia e a agricultura.

Em relação a archeologia ha trechos como este:

«Na sala funeraria o sarcophago real surge, intacto, ainda juncado de flôres. Sob a areia incorruptivel se tinham conservado a delicadeza das corollas e o brilho de suas cores. Ao ligeiro contacto do ar ellas se reduzem a pó e do coração de uma rosa cai uma abelha que, ha mais de tres mil annos, embriagada de perfumes e de mel, adormecera nas petalas.»

Se fala da diplomacia, é nos seguintes termos:

«Os embaixadores, diz Philippe de Commines, são respeitaveis anciãos. Esta palavra cynica é digna do conselheiro e do commensavel de Luiz XI. O papel do verdadeiro embaixador é muito outro. Sua missão lhe empresta um caracter sagrado. Representa não sómente a sociedade, que lhe confia seus poderes, mas o proprio principio de toda sociedade, a paz. Quando a brutalidade dos homens se tem saciado de sangue, o embaixador apparece. Diz palavras prudentes e sabias, que acalmam os corações irritados e sabem adoçar o orgulho do victorioso ou a amargura do vencido.»

Sobre a agricultura encantou o auditorio com suas eruditas e bem cabidas citações.

E todo o discurso é uma cadeia luminosa de magistraes periodos, cada qual mais correcto e suggestivo.

HISTORIA DO FUTURO

Julio Verne é uma especie de propheta da sciencia. Cousas imaginadas por elle, ha mais de vinte annos, constituem hoje uma palpavel realidade. Servem de exemplo as *Cinco semanas em balão*, para a navegação aerea, as *Vinte mil leguas em viagem submarina* para os navios submarinos, a *Casa a vapor* para o automovel e tantos outros livros seus que são outras tantas revelações ou prophecias.

Julio Verne está hoje velho e cégo, mas nem por isso perdeu seu dom especial— a visão do futuro.

As linhas que se seguem fôram especialmente dictadas para o **World**, de New-York:

«Nosso seculo, que conta apenas um anno,—começa o famoso romancista—verá cousas que nem as intelligencias mais audazes poderiam antecipar. O periodo que agora se abre ha de entregar-se particularmente ao que poderá denominar-se «bruxaria scientifica». Não quero dizer com isso que suas conquistas hajam de limitar-se as applicações das sciencias mecanicas; porém é desta-rte sómente que vou occupar-me aqui.

A maior parte do que é possivel em todo o sentido, está ainda por fazer. Quando vejo a gente enthusiasmar-se com o que temos realisado durante os ultimos 50 ou 60 annos, impaciento-me.

Temos, é certo, as estradas de ferro, o telephone, immensidade de artigos manufacturados, a cirurgia antiseptica, commodidades mais baratas, etc., cousas todas bastantes admiraveis; porém, o fastidioso caracteristico da nossa época tem sido o uso timido que temos feito de tudo quanto conhecemos.

Na verdade, percorrendo a historia, é como se revela a nossos olhos a timidez da raça humana, sua insensata repugnancia em romper com os velhos methodos, sua desconfiança até mesmo pelo que ainda não existe.

Veja-se isto, por exemplo. Descobrimos dous recursos admiraveis: o ascensor e o telephone. Entretanto, hoje em dia, o telephone domestico está ainda nas cidades na proporção de um para cada 10.000 individuos; e o ascensor é ainda o patrimonio exclusivo dos ricos. Na verdade, é impossivel atinar-se com a razão destas anomalias.

Felizmente, as gerações actuaes, que dentro de breve prazo terão substituido completamente os homens que têm hoje á seu cargo os assumptos da vida, estão educando-se livres das preoccupações destes. Os novos homens não têm medo.

O seculo vinte será audaz, será uma éra de vastas concepções e realisações. Todos os esforços feitos em tempos de investigação individual e mal recompensada darão por fim seus fructos e amplamente.

Que decorra outro breve periodo de tempo e o telephono e o telegrapho parecerão desatinadamente inadequados.

Nossas estradas de ferro de hoje serão objecto de riso, como meios de transporte perigosos, barulhentos e desesperadamente lentos, são dignos de lastima ao lado das estradas de ferro que já vêm vindo, como o são hoje, aos nossos olhos, o vapor de Fulton e a locomotiva de Stephenson.

Não creio, de modo algum, que o automovel chegue a supplantar a estrada de ferro. Cada um tem seu campo de utilisação muito distincto. A maior velocidade exigivel no futuro (isto é, de 200 a 300 milhas por hora) só será possivel sobre trilhos.

A estrada de ferro servirá para as grandes arterias do trafego. As linhas de automoveis servirão como as pequenas veias de nosso corpo e levarão a vida mais intensa da civilisação aos districtos ruraes os mais remotos.

Prevejo, effectivamente, uma actividade desusada em materia de caminhos de ferro.

Em primeiro logar, ha as grandes linhas a construir. Não fazem tantos annos, quando estabeleceu-se a communicação entre a costa do Atlantico e a do Pacifico, através dos Estados Unidos, ninguem admittia, entretanto, a possibilidade do caminho de ferro transsiberiano, cuja idéa lancei eu.

Dentro de 15 annos podemos dar por concluida a linha do Cairo á cidade do Cabo, desde que, tanto a Inglaterra como a Allemanha estão empenhadas em sua terminação mais immediata.

Em seguida, se é que isto não se der antes, Alexandria será posta em communicação, ao longo da costa septentrional, com a Argelia. Esta linha estender-se-ha, dentro de pouco tempo, por um lado até Jerusalem, Beyreuth, Smyrna e Constantinopla; e por outro: até Marrocos, onde passará pelo tunnel que se construirá por baixo do estreito de Gibraltar; de modo que Londres e Pariz ficarão a poucas horas de viagem de qualquer ponto da Africa.

Para isto será mistér construir o tunnel de Calais a Dover: 32 milhas, uma bagatella. Sim, dentro de 20 annos a Inglaterra estará ligada, por tunneis, não só á França como tambem á Belgica e Irlanda.

Nossos moços de hoje têm de vêr cousas mais portentosas do que estas em questões de tunneis. Posso affirmal-o. Não existe por acaso um homem que projectou a construcção de um tunnel de Nova York a Brest? Este homem não é um louco, como muitos talvez o pretendam. Calcula que a obra poderá realisar-se em menos de 30 annos, se contar-se com os milhões necessarios. O dinheiro não constitue nunca um obstaculo quando se necessita de alguma cousa, e os engenheiros do futuro reduzirão facilmente estes 30 annos a uma terça parte.

Na Asia, duas linhas ferreas da maior importancia estão destinadas a ser empreza britannica ou russa: uma de Bombain a Constantinopla, cortando em linha recta pelo Belutchistan e a Persia; a outra uma simples ligação entre Peshawar e Buckkara, por via Cabul, no Afghanistan.

Na America haverá, está bem visto, o grande caminho de ferro do norte ao sul, através do Mexico e do Isthmo de Panamá. Estender-se-ha até Buenos-Ayres, a principio, com um ramal para o Rio de Janeiro e outro para Venezuela. Depois o Equador, o Perú e os demais paizes sul-americanos constituirão, é de esperar, suas linhas locaes até á via principal.

Quando fôr isto uma realidade, ter-se-ha aberto para os Estados-Unidos um periodo de furor industrial e commercial nunca visto. Os Estados-Unidos têm em perspectiva na America do Sul, por muitos annos, um campo de actividade illimitado.

Póde affirmar-se que então o gado, as bycicletas e os carros, o trigo, a cerveja e o toucinho norte-americanos serão tão faceis de collocar na Turquia ou na Africa Central, como os productos francezes, por exemplo.

Conheço pessoalmente tres poderosos nucleos de homens pelo menos que estão estudando os meios de fazer correr trens pelos estreitos de Behring, que dentro em breve será unico portosinho a attender-se entre as linhas de Alaska e os ramaes do Transsiberiano na extremidade oriental da Asia. O recurso do transporte por agua naquelles estreitos está fóra de questão, por causa do gelo; de modo que o tunnel de Behring será tambem construido.

Observemos por um momento o maravilhoso conjuncto desse plano. Um viajante de Nova-York poderá ir a Bombain, a Pekim, a Constantinopla, a S. Petersburgo, a Berlim, a Pariz, a Londres, ao Cairo e á Cidade do Cabo, ou poderá ir passar o inverno nas margens do lago Victoria Nyanza, ou ir comprar uma partida de couros em Buenos-Ayres, tudo sem mudar uma só vez de carro, viajando por toda a parte no meio das maiores commodidades dos trens-palacios, a cujo lado nossos Pullmans actuaes, estreitos e sujos, parecerão vagões de transportar gado.

E então, pela primeira vez desde a criação do mundo, nós outros pobres seres humanos, começaremos a ver como é este planeta. Nunca vos sorprehendeu, porventura, o observar quão pouco conhecemos deste globo insignificante em que se revolvem nossos destinos?

A quantos dentre nós é dado vêr o que esta terra contém, é desfrutar sua variedade? Quantos de nós outros podem esperar conhecer algum dia os *fjordz* da Noruega, o porto de Sidney, ou escutar a algaravia dos macacos, ao luar, em uma floresta coalhada de orchidéas, no interior do Brasil?

Estreita é nossa cella e, entretanto, não podemos ter a satisfação de tocar suas quatro paredes! Quão miseravelmente limitada tem sido a nossa existencia!

As estradas de ferro hão de acabar dentro em breve com as curvas e declives caprichosos. Tanto as curvas como os declives tornaram-se já incompativeis com a velocidade mais rapida possivel de obter-se. Foram dous norte-americanos, o professor Nipher e M. Adams, de S. Luiz os primeiros que previram esta evolução de nossos ferros-carris. Projectaram e creio que ate começaram, uma linha de Chicago a S. Luiz, que ia de um ponto a outro em linha recta, tão recta como a que segue de uma abelha ao regressar á sua colmeia.

Nesse caminho não havia curva nem encruzilhadas e seu nivel era perfeito: pontes, aterros e tuneis tinham realisado esta façanha. Propunham-se a fazer correr seus trens, em fórma de charutos á razão de 100 milhas por hora, o que não é de forma alguma excessivo, desde que se torna perfeitamente possivel uma velocidade dupla daquella em uma linha construida desse modo.

Posso dizer sem receio que, dentro de 15 annos, Pariz estará em communicação por meio de linhas rectas e de nivel, com a maior parte das grandes cidades da Europa. Na America do Norte, S. Luiz e Chicago, Nova York e Philadelphia, Baltimore e Washington offerecem excellente campo para que dentro em breve possam vêr-se linhas electricas desta natureza. E immediatamente depois, sem duvida alguma, haverá tambem linhas semelhantes de Nova York a S. Francisco, de Nova York a Chicago, de Nova York a Nova Orleans e de Nova Orleans a Chicago. Todos estes troncos rectos lançarão ramificações tambem perfeitamente rectas, que se estenderão até pontos importantes de um e outro lado da via principal.

Os caminhos sinuosos continuarão em uso durante alguns annos em trajectos muito longos. Porém, mesmo nestes, será necessario e dentro de breve prazo, fazer-se, entre os pontos de parada, vias rigorosamente rectilineas.

O que é certo é que actualmente não se póde obter as cousas de que mais se necessita e de que ha excesso. Porque, é preciso notar, ha excesso de todas as cousas. Pois bem: um methodo de transporte mais adiantado e uma organisação social mais intelligente farão em breve com que os productos naturaes da Africa Central sejam tão accessiveis em Chicago como se ahi mesmo crescessem.

Nossos engenheiros têm estado preoccupados durante algum tempo com a possibilidade de substituir o carvão, como factor creador de vida, por outras fontes productoras de força.

Nos Estados Unidos o Niagara está sendo, em parte, aproveitado. Na França, num periodo de 5 annos, mais de 400 fabricas de importancia surgiram nas valles e gargantas accessiveis até agora pelos caminhos de ferro, e as quedas d'agua desenvolvem nellas já uma força de.... 1.500.000 cavallos vapor. Na Allemanha durante o mesmo periodo, mais de...... 1.000.000 de cavallos-vapor tem sido utilisado do mesmo modo. Em Genebra as turbinas do Rhodano produzem força electrica por tão baixo preço, que todas as officinas e casas se utilisam della.

As quedas d'agua conhecidas no mundo são capazes de desenvolver uma força-motriz seis vezes maior do que a força-motriz universal hoje em acção. Como se vê, isto deixa margem para um augmento consideravel. E a despeza é, de mente uma duodecima parte, pouco mais certo; unica ou menos, do que representa o emprego do carvão.

Já tive occasião de me referir ao valor do automovel, este novo instrumento de progresso. Nada de tudo quanto se tem inventado, fez mais pela vida da aldeia do que o bicyclo. Nada cooperará mais para levantar do seu atrazo os districtos ruraes do que o automovel.

E' um facto desastroso, quando pensamos nisso, de que até hoje tenha sido absolutamente impossivel desfructar, fóra das cidades, as modernas complicações da existencia: e este facto contribuiu grandemente para tirar do campo seus mais valiosos habitantes. Por mais que alguem goste do ar puro e da vida do campo, é impossivel que se possa gosar de uma e outra cousa, sem impor-se, ao mesmo tempo, a pena de ter de viver em um desalinho mental indolente e privado das commodidades que os esforços de nossos antepassados conseguirão desenvolver.

As estradas de ferro não podem ir a todas as aldeias, estabelecer uma estação em cada districto. O automovel, em compensação, póde pôr, a todo o instante, rapida e commodamente, em contacto intimo, um ponto com os demais; póde completar e alargar o papel desempenhado pelo bicyclo.

Dentro de uns poucos de annos o automovel chegará a ser um artigo de fabricação corrente e produzir-se-ha com grande baixa em seu preço. Tão depressa se possa comprar um automovel seguro por mil francos, por exemplo o cavallo ficará abandonado. Entretanto é certo que muitas casas de commercio de Pariz acham hoje que os carros automoveis são mais economicos do que os puxados por cavallos.

Como consequencia, além do beneficio que o automovel representará para o campo, nossas grandes cidades ver-se-hão, logo enormemente alliviadas de sua congestão horrivel. Os animaes desapparecerão e nos deixarão mais espaço. A cidade ir-se-ha transformando cada vez mais em um mercado, uma bolsa em que se reune a gente para fazer negocios, da qual, porém, pode-se fugir desde que a tarefa diaria esteja terminada.

Nossas ruas ir-se-hão tornando cada vez menos barulhentas, graças á generalisação da planta da gomma elastica. Os terrenos occupados hoje por estabulos, cocheiras e depositos de cereaes cederão o logar a novos jardins e augmento das habitações, reforma que exigirá então até os operarios os mais subjugados.

Em meu livro *A casa a vapor* imaginei um automovel tão vasto que continha uma cozinha, salas, dormitorios, etc. Creio que esta minha idéa vai realisar-se.

Quem não viu ou ouviu fallar do yacht, do encanto particular de viajar pelas regiões mais agrestes, com todas as commodidades do lar em torno do viajante? Pois bem, porque não o yacht com rodas, se assim posso exprimir-me?

No futuro, havemos de rebelar-nos contra a noção insensata de que nossa casa deve offerecer-nos eternamente a mesma passagem: de que temos de supportar sempre os mesmos visinhos. Desde que um motor possa transportar nossa bibliotheca, nosso confortavel retiro, nossos vasos escolhidos e nossas queridas photographias a qualquer parte do mundo, os caminhos e atalhos encher-se-hão de *casas a vapor* que se dirigirão para o Sul no inverno, para o Norte no verão em busca de bom clima, de aventuras, de novas paizagens e de novos amigos para seus occupantes. A embarcação aerea está descoberta: imperfeita, debil, sem segurança, se quizer-se, porém dirigivel, quando tudo corre bem.

O problema da navegação aerea pelo methodo «mais leve do que o ar», o de Santos Dumont, por exemplo, é facil de expôr. Achar um motor tão poderoso e tão leve que, sem necessidade de accrescimo da força ascensional, possa abrir caminho contra o vento. Pois bem, minha idéa é que isto conseguirá o homem que inventar o motor de dynamite e de algodão polvora. Considerado o peso respectivo, ha explosivos que representam cem vezes a força do petroleo ou do alcool. Em vez de provocar a combustão destes liquidos, provoque-se uma successão de pequenas explosões do dynamite nos cylindros e o enigma ficará resolvido. A difficuldade reside em inventar o motor de cynamite. Porém é certo que, por fim de contas, alguem o inventará.

Ainda sem isso, o balão chegou a ponto de poder ser considerado, pelo menos, como um *sport* positivo, como um instrumento de viagem e de exercicio para millionarios originaes.

O balão não supplantará tão pouco a estrada de ferro. Porque a supplantaria elle? Porque não haveriamos de continuar a aproveitar a base admiravelmente firme que o sólo offerece a nossos vehiculos? Para que buscar difficuldades! O balão não supplantará, porém completará os transportes que se movem na superficie.

Em certos casos, para os passageiros australianos, por exemplo, que desejem ir á estação terminal do ferro carril Singapura-Bombaim-Europa, o balão será certamente da maior utilidade. Porém para grandes viagens este recurso continuará a ser por muito tempo demasiado arriscado, demasiado incommodo, demasiado perigoso e demasiado caro.

Não obstante, as machinas de aviação isto é, o methodo «mais pesado que o ar», será seguramente menos arriscado e mais barato; e estou certo de que chegará tempo em que cada homem terá seu par de azas, como já tem hoje seu bicyclo.

Pelo que diz respeito á questão dos submarinos, confesso que tenho seguido apaixonadamente seu lento desenvolvimento, desde as toscas embarcações que surgiram pouco depois da publicação do *Vinte mil leguas de viagem submarina* até ás machinas praticas que appareceram ultimamente. O *Gustavo Zedé*, entretanto, apenas pode comparar-se com o meu *Nautilus*. Porém a cousa se fará com certeza.

E então a humanidade entrará de repente na posse de um reino mil vezes mais vasto do que todos os continentes juntos. Poderá prever propheta algum todo o alcance da revolução que produzirá este facto? Novos animaes, novas plantas, novos productos, novos *sports*, novos trabalhos, novos problemas, novas sciencias... A imaginação perturba-se diante deste quadro.

Já disse que conhecemos muito pouco a superficie de nosso planeta. Aquelles mesmos que mais têm viajado conhecem na realidade muito pouco. E quanto ao interior do globo apenas [illegible] deitado uma olhadela pelas crateras e descido de uns tantos metros pelas perfurações que temos feito. E entretanto ha ahi dentro um mundo inteiro de especulação.

Porém, numa época que já está proxima, o fundo do Oceano terá seus exploradores, como a Africa negra, seus martyres, suas tragedias, sua larga historia de triumphos e de derrotas.

Uma opulenta senhora franceza foi a primeira á mandar fazer um submarino particular, que está quasi concluido. Dentro de poucos annos os millionarios abandonarão seus yachts fluctuantes por yachts que possam submergir-se? Em vez de gastarem o tempo em vagar em monotonas excursões do Southampton a Rivera, quererão penetrar em regiões desconhecidas.

[illegible] o caso daquelles tres officiaes da armada russa que, em quanto examinavam, vestidos com seus escaphandros um submarino que resistia [illegible] a superficie, foram atacados por um bando de tubarões a 200 pés abaixo do nivel dagua? Teria sido proventura mais excitante do que isto a caça do tigre. Em vez de correr atrás da caça maior na India, a proxima geração lançar-se-ha atrás dos ferozes habitantes das profundidades em selvas mas terriveis do que os dominios de Mowgly.

Sim; e dentro de uma duzia de annos novas linhas de negocio, novas industrias, novo commercio surgirão para explorar os productos do Oceano.

Algum dia os homens pelejarão pela caverna que tenham descoberto no Oceano, como não pelejam hoje por suas jazidas de ouro. As nações começarão em seguida a annexar-se porções do fundo do mar, como o fizeram com as ilhas e territorios selvagens, e formarão suas minas e colonias submarinas.

Minha vida tem estado cheia até ás bordas de visões e realidades. Vi cousas infinitamente curiosas e sonhei outras ainda mais estranhas.

Entretanto, lamento que me haja tocado tão cedo a vez de viver sobre a terra, e dóe-me o coração ao ter de partir della agora, nos albores de uma éra de tantas maravilhas como a que acaba de iniciar-se.»

OS DESERTORES

(A. E. W. Mason)

(*Traduzido especialmente para o* Diario)

(*Continuação*)

Pela ultima vez trocou a senha com uma sentinella franceza e transpoz a faxa de terra que separava os postos avançados francezes dos acampamentos prussianos. Em breve divisou uma aldeiola que, durante os dous dias da batalha de Noisseville, elle proprio defendêra com honra e denôdo.

Pareceu-lhe que a lembrança desse feito d'armas influira d'algum modo para o enviarem para a mesma aldeia. E no martyrio da vergonha a que se via agora condemnado, chegava a interrogar a si mesmo se o não havia merecido, talvez por não ter cumprido bem o seu dever, desejando anciosamente ver as paredes das casas de Vaudère, a fim de por esse meio readquirir a tranquillidade.

Outra razão, porém, determinára a escolha da aldeia. Demorava essa num valle abrupto ao pé de um alcantilado outeiro, coberto de vinha, e em cujo cimo viam-se os postos-avançados prussianos. O acampamento prussiano devia estar mais proximo de Vaudère, encoberto pelas videiras. Desse modo poderia Fevrier realisar promptamente de manhã a ignominiosa empreza de que o haviam encarregado.

Além disso, a aldeia forneceria munição de bocca, salvo nos quartos de noute, pois, situada ao alcance dos pesados canhões do Forte «S. Julien,» não podiam conserval-a em seu poder os prussianos.

O official conduziu, portanto, seus 50 soldados na direcção noroeste de seu campo, contornou o Bosque de «Grimont» e entrou na aldeia. A noute era de escuro, e o céu estava tão nublado que nem uma estrella se distinguia. A unica rua de Vaudère estava em completo silencio. As indistinctas cabanas projectavam suas aberturas negras, a um e outro lado, mas nenhuma luz de candieiro clareava por traz dos postigos.

O tenente Fevrier deixou seus homens no extremo oéste da rua, onde ficava o acampamento francez, e avançou sózinho.

As portas das casas estavam abertas.

O caminho todo coberto dos destroços de suas mobilias, e a cada passo o official sentia uma baforada de parafina, como de candieiros que se houvessem quebrado, ou vasilhas de metal que se entornassem. Vaudère fôra saqueada, mas na occasião não se viam prussianos na aldeia.

Fevrier voltou para onde estavam seus homens e os conduziu comsigo, até encontrarem o armazem geral de viveres, que toda a aldeia possúe em tempo de guerra.

«Está a parecer-me—disse elle—que não encontraremos esta noute nem as migalhas d'uma ceia. Coragem, camaradas! Vamos ver!»— Para si, pouco lhe importava comer ou não; mas contrahira o habito de se antecipar ás necessidades de seus companheiros d'armas, e agora procedia de conformidade com esse habito.

Invadiram o armazem; um sujeito procurou fechar a porta; Fevrier accendeu um phosphoro e descobriu barris quebrados, latas vasias, caixas partidas, cacos de garrafas de limonada, e com respeito a pães, apenas uma bolacha dura.

«Subam lá acima e procurem!» Os outros voltaram pouco depois com as mãos vasias.

— Nada, sr. tenente—responderam illos.

«Pois eu achei»—replicou Fevrier—e, riscando novo phosphoro, ergueu nos ares o que tinha achado, coberto de pó e amarrotado, a um recanto do armazem. Era uma pequena bandeira tricolor, de linho pintado, presa a uma vara de bambú; um brinquedinho de criança, espalhafatoso e sem valor.

Mas Fevrier hasteou-o solemnemente e nem um dos 50 soldados desertores ousou rir-se.

«Eis a bandeira da Patria!»—disse Fevrier, e acto continuo, movidos por um só impulso, os desertores se descobriram.

O phosphoro consumiu-se entre os dedos de Fevrier. Deixou-o cahir, esmagou-o debaixo dos pés e houve um momento de profundo silencio.

Do meio da escuridão retumbou uma voz.

— Viva a França!—

Não era a voz do tenente, mas a d'um camponio do sul do Loire, um dos desertores.

«Bravo! Que bello grito!»—exclamou Fevrier.—

Sentiu desejos de atirar-se ao homem e beijal-o em ambas as faces. Havia nesse grito um mixto de amor e magua —sem duvida que o havia—mas, acima de tudo uma verdadeira paixão confiante.

«Outra vez!»—ordenou Fevrier:—e todos os soldados repetiram alto e alegremente o brado de saudação á França.

NOTAS DE PORTUGAL

Pelas 11 horas da manhã de 12 do corrente, largou do Tejo, com destino a S. Thiago do Cabo Verde, o transporte *Pero de Alencar*.

A seu bordo seguiram 37 chinas condemnados a degredo como piratas e incendiarios.

Tambem seguiram perto de trezentos individuos deportados como vagabundos.

—Falleceu a 25 de maio passado d. Maria Carolina de Castro, desvelada protectora dos pobres, com quem em vida repartia uma parte importante do seu rendimento e para quem em testamento dispôz de 3:000$000 réis para esmolas.

Eis as suas disposições:

Diz ser natural de Lisbôa, solteira, filha de Manoel Joaquim Castro, major da extincta brigada real de marinha e d. Maria da Luz Castro e irmã do conselheiro José Joaquim de Castro, todos já fallecidos, e não ter herdeiros necessarios.

De todos os seus bens existentes no Brasil dispõe a favor de seus cinco sobrinhos alli residentes, d. Guilhermina de Castro Nogueira da Gama, Umbelina de Castro Monteiro de Souza, Maria Jacintha de Castro de Almeida, Lydia Bonifacia de Azevedo e Castro e Paulo Maria de Azevedo e Castro.

Lega a todos cinco, em partes iguaes, os seus titulos d'alli e lá existentes.

Lega a seu sobrinho e afilhado, Paulo Maria de Azevedo e Castro, o seu predio na rua do Conde d'Eu, 74, no Rio de Janeiro, e institue herdeiro do remanescente de seus bens alli existentes, nomeando-o testamenteiro para cumprimento da parte respectiva aos bens do Brasil.

Em Portugal deixa immensos legados.

—A bordo do paquete *Cordillère* seguiu para o Brasil a celebre artista franceja Rejane, com a sua companhia.

Acompanhará a *troupe* o actor Alfredo Santos, como representante do emprezario sr. visconde de S. Luiz de Braga.

—El-rei o senhor d. Carlos mandou do Algarve (Portimão) em cuja costa se encontra, a bordo do seu *yatch*, uma grande porção de peixe para sua magestade a rainha senhora d. Amelia se dignar mandar distribuir pelos asylos.

A augusta soberana, entre outros, lembrou-se do Albergue das Creanças Abandonadas, e na manhã de 19 deu entrada n'aquelle estabelecimento de caridade uma carroça com onze canastras cheias de bellissimas pescadas, algumas de grande tamanho, gorazes, etc.

Foi este um donativo de alta importancia para esta instituição.

Sua magestade a rainha offereceu tambem ás cozinhas economicas 500 kilogrammas de peixe.

—A *Tarde* conta que se vae construir no magestoso palacio pertencente ao sr. marquez da Foz um novo theatro, que rivalisará com os primeiros das capitaes estrangeiras.

O palacio arrendar-se-ha por 20 annos ao nosso presado amigo sr. Souza Bastos, pertencendo o theatro a uma sociedade em que figuram cavalheiros muito conhecidos em Lisbôa.

A sociedade arrendataria poderá transformar em lojas, para arrendamento, as cocheiras, cozinhas, arrecadações, armazens, etc.

A sala de espectaculos será construida no jardim, fazendo-se o ingresso pela escada do palacio, que só por si é uma obra de valor real e artistico. No sitio onde está agora installada a igreja armar-se-ha um grande salão que conduzirá á sala de espectaculos.

O bufete installa-se na casa de jantar, havendo já uma proposta para a sua arrematação mediante 1:500$000 por anno.

As ricas salas dos espelhos, de Luiz XVI, e a *hall*, serão utilisadas em gabinetes de leitura, concertos, exposições, etc.

O theatro será sumptuosamente construido, sendo as decorações das salas, moldes, etc., cedidos gentilmente pelo sr. marquez da Foz.

— Contam do Porto um facto que merece especial menção pelas circumstancias pauco triviaes que o revestem. Um pequeno de nove annos de edade, incompletos, chamado Manoel Osorio, filho de Antonio Osorio, «O Tripas» conhecido corrector do hotel Gomes, nas Caldas de Moledo, quando atravessava, no dia 22 do mez passado, n'um barquito, com sua mãe, o rio Douro, com destino á margem esquerda, aquella, que governava a pequena embarcação, cahiu ao rio em sitio onde não havia pé. O pequenito não perdeu o sangue frio, e, collocando-se á borda do barco, esperou que a sua mãe viesse á tona d'agua, agarrando-se-lhe aos cabellos e puxou-a assim para si, evitando que a pobre mulher perecesse afogada, o que se daria fatalmente se não fôra a intrepidez e sangue frio do pequeno herói cujo retrato damos, assignalando assim um facto que merece, indubitavelmente, alguma recompensa dos poderes publicos.

— O *Diario* publicou a seguinte portaria:

«Sendo indispensavel, que, com todo o escrupulo e rigor se cumpram as disposições legaes prohibitivas do jogo de azar, cuja inteira observancia foi suscitada pela portaria de 5 de julho de 1900, e em differentes circulares do ministerio dos negocios do reino: ha sua magestade el-rei por bem determinar aos governadores civis de todos os districtos, que, tendo este serviço por muite especialmente recommendado, não só mantenham activa e efficazmente a vigilancia exigida na citada portaria para que sob nenhum pretexto ou denominação, haja em qualquer localidade alguma casa de tavolagem, nem fiquem impunes os transgressores das leis acerca de jogos illicitos, mas tambem suspendam sem demora as autoridades administrativas e policiaes da sua dependencia, que a tal respeito se mostrarem negligentes no cumprimento dos seus deveres, communicando-o superiormente para os effeitos convenientes. O mesmo augusto senhor determina tambem que os ditos magistrados informem [illegible] mensalmente, sob sua responsabilidade, [illegible] secretaria do estado dos negocios do reino, acerca do cumprimento das instrucções e de quanto n'este assumpto fôr occorrendo nos seus districtos.»

— Procedente de Boston, esteve dois dias no Tejo o couraçado francez de 1.ª classe *Gaulois*.

Vinham a seu bordo o almirante Fournier, uma das eminencias da marinha franceza e commandante da esquadra do Mediterraneo, e a missão diplomatica, composta do generalissimo Brugère, chefe, coronel Hermette, capitão Lasson e ajudante Filemineaux, que foi assistir á inauguração da estatua do general francez Rochambeau, que ajudou a fazer á independencia dos Estados Unidos.

O generalissimo Brugère desembarcou pouco depois do navio fundear no quadro e, acompanhado do sr. Bouvier, ministro da França em Lisbôa, foi cumprimentar os srs. ministros da marinha e dos negocios estrangeiros. O sr. conselheiro Teixeira de Souza retribuiu pouco depois a visita na Avenida Palace.

O *Gaulois* foi construido em Bres, em 1896.

E' um couraçado de combate de 11:275 toneladas de deslocamento, tendo 117 metros de comprido, 20 de bocca e 8 de callado d'agua.

As machinas são de 14:500 cavallos indicados accionando 3 helices, que lhe dão a velocidade maxima de 18 milhas. Custou 1.093,025 libras.

O seu armamento compõe-se de 4 boccas de fogo de 12 pollegadas; 10 de 5,5 (tiro rapido); 8 de 3,9; 16 de 1,8; 10 de 1,4; metralhadoras e 6 tubos lança-torpedos, sendo dois submersos.

Os paioes comportam 680 toneladas de carvão normaes e 632 complementares.

O *Gaulois*, ao passar em frente da torre de Belém, salvou á terra e, quando undeou, salvou ao mar, sendo as salvas respectivamente retribuidas, pela fortaleza do Bom Successo e pelo cruzador *D. Carlos*.

— Inaugurou-se no dia 12, ás 2 e [illegible] da tarde, no Atheneu Commercial de Lisbôa, na rua de Santo Antão, a grande exposição de cravos, promovida pela Associação de Classe dos Jardineiros.

O imponente certamen teve o maior luzimento, não só pelos muitos expositores, como pela variedade de bonitas collecções.

Pela primeira vez os estabelecimentos portuenses Horto Dias e Horto Dias Ferreira concorreram ás exposições floriferas de Lisbôa.

Reminiscencias historico-pernambucanas

XXX

ASSOCIAÇÕES POLITICAS

Foi assim, tão nobre e generosamente que a *Sociedade Patriotica Harmoniosa*, iniciou os seus trabalhos.

Bons serviços prestou á sociedade e á ordem publica nos dias 14, 15 e 16 de setembro do mesmo anno, por occasião da sedição conhecida por Setembrizada.

Logo depois das primeiras sessões tiraram-se alguns socios, receiosos das intrigas e calumnias que se propalavam e espalhando-se o receio e o desanimo em uma epocha de exaltações politicas houve quem propuzesse o adiamento das funcções da sociedade, esperando-se por melhores tempos.

Combateram outros esta idéa como prejudicial aos intuitos da associação e aos interesses da provincia, patenteando a fraqueza incomprehensivel daquelles que pugnavam pelo adiamento, e o estado de atrazo em que nos achavamos, e que, se as provincias do sul mantinham sociedades identicas, não devia Pernambuco arrefecer na sustentação de uma só.

Apesar dos esforços empregados, pouco depois se dissolveu a sociedade, deixando, porém, de sua curta existencia, os mais bellos attestados do patriotismo e benemerencia daquelles que a constituiam.

Sociedade Federal—Foi installada no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, no dia 16 de outubro de 1831, e tinha por fim, segundo um officio dirigido ao presidente da provincia, em 2[illegible] do mesmo, communicando-lhe a solemne installação da sociedade,—sustentar a liberdade brasileira, propondo idéas claras e exactas á respeito do systema federativo, demonstrar as suas vantagens, fazendo sentir a necessidade de partir a reforma federal do poder legislativo, unica autoridade legal para decretal-a, e ultimamente, manter a ordem e harmonia da provincia, oppondo-se com todas as forças quanto possa conspirar para a anarchia,—como preceituavam os seus estatutos.

A sua primeira administração ficou assim composta: presidente, dr. João José de Moura Magalhães, lente do Curso Juridico de Olinda; vice-presidente, o brigadeiro Francisco de Paula e Vasconcellos, commandante das armas; primeiro secretario, José Tavares Gomes da Fonsêca; segundo secretario, José Lucio Correia e thesoureiro, José Elesbão Ferreira.

Retirando-se da provincia, poucos dias depois, o dr. Moura Magalhães, foi eleito presidente o padre João Barbosa Cordeiro, que no anno seguinte foi substituido por Manoel de Carvalho Paes de Andrade.

Um dos primeiros actos da sociedade, apenas incorporada, e mesmo antes da sua installação solemne, foi offerecer um premio de um conto de réis e a conferencia de uma medalha, tendo no anverso o emblema da sociedade e na outra face o anno em que se decretasse a federação e o nome da pessôa premiada, a quem excluisse até o fim do anno de 1833 uma obra em que melhor e com mais exactidão, tratasse da natureza, definição, especies e excellencias do governo federativo adoptavel ás circumstancias do Brasil.

Recahiria, o premio áquella das obras, que, levada á assembléa geral legislativa, fornecesse á mesma maior somma de idéas para a organisação do novo codigo federal, o que seria decidido em um jury de doze membros de escolha da sociedade, logo que o corpo legislativo nacional formulasse o codigo federal brasileiro.

Para o pleno e geral conhecimento dessa sua resolução, espalhou a sociedade grande numero de circulares, datadas de 5 de setembro de 1832, as quaes concluiam: —«*A Sociedade Federal Pernambucana* convida a todos os sabios patriotas, brasileiros e estrangeiros, a que se dêem a um trabalho do qual lhes resultará, além do premio annunciado, as bençãos de uma nação generosa e livre.»

Em 1831 prestou assignalados serviços em face das agitações politicas da epocha, de cuja intervenção benefica e patriotica, encontramos uma representação que dirigiu á presidencia da provincia em 18 de novembro sobre uma reunião sediciosa que teve logar na fortaleza das Cinco Pontas, documento esse que vem firmado por João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú, Antonio José Fernandes Nobre, Francisco Carneiro Machado Rios, Francisco Xavier Cavalcanti de Moraes Lins e José Thomaz Nabuco de Araujo Junior.

Entretanto, apparecendo e agindo em uma época de exaltações politicas, soffreu a sociedade grande opposição, e appareceram mesmo representações pedindo que fosse dissolvida e perseguidos os seus membros.

Apesar dos seus generosos fins, e dos serviços que prestara em favor da ordem publica em uma épocha de agitações e motins, não logrou a sociedade atravessar longo periodo de existencia; e se já não existia em 1834, foi comtudo a idéa da reorganisação politica que defendia propagada pelo periodico *O Federalista*, até aquelle anno, quando cessou a sua publicação, depois de tres annos de existencia e combate.

Sociedade Federal do Julgado de Cabrobó—Installada sobre os mesmos moldes da do Recife, já funccionava em abril de 1833, sendo seu presidente o padre Carlos Augusto Peixoto de Alencar, e primeiro secretario José Severo Graça.

D'entre os trabalhos relativos a seus fins, representou por varias vezes ao governo sobre negocios de interesses locaes.

E' provavel que, além de Cabrobó, se creassem tambem em outros centros da população da provincia associações semelhantes, como que filiaes á da capital.

Sociedade Ante-Restauradora — Installada em Goyanna em 7 de outubro de 1833, tinha por fins oppôr-se á restauração do ex-imperador d. Pedro I, ao seu regresso e tentativas de governo, sustentar o throno constitucional de s. m. imperial o sr. d. Pedro II, a liberdade, independencia e integridade do imperio, e as reformas constitucionaes que fossem legalmente feitas e decretadas pela assembléa geral legislativa.

Esta sociedade foi fundada pelo padre João Barbosa Cordeiro, que foi o seu primeiro presidente, Bernardo José Fernandes de Sá, João José de Souza Gomes e outros.

No Recife houve igual associação anteriormente fundada, e sobre cujas bases se installou a de Goyanna.

Sociedade Militar Pernambucana—Foi installada no dia 2 de dezembro de 1833 no consistorio da egreja da Conceição dos Militares, e tinha por fins, segundo os seus estatutos organisados no mesmo anno, — defender o throno imperial, a constituição e as reformas legalmente decretadas, sustentar a [illegible] evolução de 7 de abril de 1831, [illegible] a disciplina militar, a harmonia e união entre a officialidade do exercito brasileiro, e prestar soccorros de beneficencia aos officiaes necessitados. — A respeito desta sociedade nada mais encontramos.

Além das associações politicas assignaladas neste artigo, e que francamente funccionavam, algumas outras existiram

posteriormente, mas, cuja missão, em epochas pacificas, carecem de interesse historico.

F. A. Pereira da Costa.

KALEIDOSCOPIO

NOTICIAS CURIOSAS

— A Allemanha produziu 2.295.000 das 6.825.[illegible] toneladas de assucar de beterraba produzidas em todo o mundo no anno [illegible].

— [illegible] ultimos cinco annos o consumo de ab[illegible]

A quantidade dessa bebida consumida actualmente é de 8.300.300 de garrafas por anno.

A França tem já trinta e quatro submarinos construidos ou em construcção e mandará construir mais trinta e um no decurso de 1902 e 1903.

— Dos 5.368 cervejeiros dos Estados Unidos 2.905 empregam unicamente lupulo. Dos 33.094.000 barris produzidos no anno passado, 3.675.158 eram produzidos sem emprego de nenhuma outra substancia.

— Ha nos Estados unidos cerca de 200.000 milhas de estradas de ferro, ou cerca de 40 por cento de toda a milhagem do mundo.

— O resultado official do recenseamento de Pariz em 24 de Março de 1901 publicado recentemente, indica que a população dessa cidade era naquelle dia de 2.[illegible].188 habitantes, sem contar os estrangeiros de passagem.

— O inquerito mandado fazer pela sociedade para prevenção da Tuberculose da [illegible] mostra que nos districtos [illegible] não densamente povoados a mortalidade por tuberculose é apenas de um quarto da das cidades.

Em França, a mortalidade por tuberculose nas cidades de 5.000 habitantes é de 1.[illegible] por 1.000 de população, ao passo que nas cidades de 100.000 é de 3,5 e em Pariz de 4,90.

— Morreu em França (Pont de Flandres) no mez passado, maio, o sr. Brard, Conselheiro Municipal. Foi a principio guardador de perús, depois trabalhou como jornaleiro e foguista na Estrada de Ferro do Oeste e na Companhia do Gaz. Aprendeu a ler no regimento. Foi depois trabalhador a salario no cemiterio de Pantin, depois abridor de poços, depois [illegible] de porcos e tornou a entrar para a Companhia do Oeste como trabalhador [illegible] barcações.

Foi eleito em 1893 Conselheiro Municipal com o programma adiantado.

— Um estatistico allemão calcula em cento e oitenta mil os suicidios que annualmente registram os jornaes do mundo inteiro. E' no mez de Junho que se verifica maior numero; é em Setembro que a proporção é menor.

VALOR DA PELLE DO PROXIMO

O que poderá valer a pelle humana? Foi questão de que ninguem se occupou até agora, conquanto seja fóra de duvida que cada um parece ter muito amor á sua pelle e que as companhias de seguro attribuam a esta um certo valor, quando occorre um accidente deteriora-a ou arranca-a em parte. E' forçoso, entretanto, confessar que o problema apresenta-se de um modo indirecto. Hoje apresenta-se de modo directo e péde uma resposta categorica.

Mas, por que agora mais do que antigamente, perguntarão os nossos leitores? Existirá, porventura o commercio da pelle humana? Haverão offertes, pedidos, um mercado?

Vê-se, por acaso pessoas expondo sua pelle á venda e outras comprando-a, depois de discutido o preço? Sem duvida alguma.

De pouco tempo está muito em voga o enxerto cutaneo. Sabe-se da ha muito que certas feridas superficiaes, porém extensas, como as occasionadas por queimaduras, por exemplo, custam muito a cicatrizar pelos processos ordinarios: a pelle não se reforma ou então reforma-se muito lentamente; a chaga conserva-se em carne viva indefinidamente. A cura, porém, é prompta se tem-se o cuidado de praticar o enxerto cutaneo isto é, de enxertar aqui e alli, sobre a superficie da chaga, pequenos fragmentos de pelle, que soldam se a esta e que desde logo em todos os sentidos, de fórma que a ferida cobre-se de um envoltorio normal e torna a fechar.

Esta pelle pode ser fornecida pela propria pessoa, ou melhor ainda, é ir pedil-a ao outro, de perfeita saude. Sómente esse outro está no direito de pedir uma indemnisação, porque aceita soffrer uma operação; deixa-se infligir uma ferida e, finalmente, cede uma parte de si mesmo. Desde então a questão de dinheiro se impõe: a questão do valor commercial: a pelle humana viva offerece-se ás medições e aos debates dos economistas. O que decidirão estes ultimos, não podemos saber. E não é provavel que a pelle humana possa constituir objecto de tarifa uniforme. O preço será regulado pela proporção de offertas e pedidos; regular-se-ha por si mesmo, naturalmente.

Em todo o caso eis uma primeira indicação que nos é fornecida por um facto passado-se nos Estados-Unidos. Uma criança teve um braço ou uma perna gravemente queimada: a ferida muito extensa não cicatrizava. O medico pensou naturalmente em praticar o enxerto cutaneo; pôz-se á procura de uma pessôa que consentisse em vender-lhe um pequeno quadrado de pelle—cousa parecida com um ou dous centimetros quadrados por meio do qual numerosos enxertos pudessem ser implantados aqui e alli na ferida.

Encontrou-a, discutiu com ella e concordaram no preço de 25 francos. Isto não é exagerado, com certeza, porem os compradores são pouco numerosos e os vendedores possiveis são legião. Ninguem fará fortuna em vender sua pelle. E' util lembrar que ella torna a crescer e que só provisoriamente fica-se privado da parte cedida.

Reportagem do dia

ORÇAMENTO ESTADUAL DE 1902 A 1903

Pelo sr. dr. governador do Estado foi hontem publicada a lei n. 579, orçando a receita para o exercicio de 1.º de julho de 1902 a 30 de junho de 1903 em .... 7.921:345$000 e a despeza em........ 7.9[illegible]:758$353.

Inseril-a-hemos no Diario de terça-feira proxima, 1.º de julho, não o fazendo hoje por nos terem sido entregues muito tarde, hontem, os autographos.

Por portaria de 27 do corrente o sr. dr. governador do Estado removeu a pedido o professor Demetrio Tavares do Espirito Santo, da cadeira de ensino primario de Cimbres, para a da cidade de Gloria de Goytá.

O exm. sr. governador do Estado por acto de hontem dispensou a pedido do cargo de director da Escola de Engenharia o dr. Antonio Pedro das Neves e designou para exercer aquelle cargo o dr. Francisco Vieira Boulitreau.

O exm. sr. dr. governador do Estado recebeu hontem o seguinte telegramma da Bahia:

«Governador.—Recife. — Conferencia assucareira acaba de votar nove horas noite sessão plena indicação necessidade abolição impostos inter-estaduaes e intermunicipaes por acclamação tomando parte representantes officiaes governos Estados presentes. Acclamação freneticamente applaudida conferencistas grande numero espectadores—*Tosta*, presidente honorario conferencia.

Congresso Catholico

O illustre dr. Joaquim Cabral, 1.º secretario do *Congresso Catholico Pernambucano*, veiu hontem convidar-nos, em nome do exm. sr. bispo d. Luiz, para assistirmos ao encerramento dos trabalhos desse congresso, o que terá logar hoje, á 1 hora da tarde, na igreja do Espirito Santo.

O menor de 12 annos, mais ou menos, de nome José, desencaminhando-se da casa de sua familia, na Varzea, entendeu que devia dormir debaixo do trem, que pernoita naquelle arrabalde, e dalli parte no dia seguinte ás 5 e 20 da manhã.

Hoje, na occasião da partida, indo o machinista fazer as manobras do trem, logo ao primeiro movimento deste, ouviu um grito lancinante e procurando verificar donde partira, deparou com o referido menor banhado em sangue e com uma grande contusão no braço.

O subdelegado tomou conhecimento do occorrido e remetteu o menino para o Hospital Pedro II.

Na Caixa Economica entrará de semana hoje o pharmaceutico Francisco Dias da Costa.

Deu entrada na Casa de Detenção a louca Armanda Amelia José de Sant'Anna.

O subdelegado do Recife mandou recolher á Casa de Detenção as desordeiras Josepha Maria da Conceição e Joanna Maria de Araujo.

Está de semana até 6 de julho no Hospital Portuguez o mordomo sr. José Fernandes Nunes.

O subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista prendeu hontem ás 3 horas da madrugada na rua do Commendador Joaquim Felippe da Costa, Antonio Francisco do Nascimento e Manoel Gomes da Silva ambos como gatunos.

Na quarta-feira ultima o subdelegado de Antonio Olintho, na occasião em que passava por um logar ermo, levou dous tiros de bacamarte, sendo as armas disparadas por malfeitores que não fôram vistos pela victima.

No dia seguinte aquella autoridade desceu para Caruarú, afim de serem extrahidos os projectis do braço direito, logar em que se localisaram, sendo a operação executada com exito.

Na igreja de S. Pedro celebra-se hoje a festa do glorioso apostolo.

A's 11 horas entrará a missa solemne, precedida de tercias, e á noite haverá *Te-Deum*.

O subdelegado da Bôa-Vista prendeu hontem ao meio dia a João Antonio, por se achar provocando desordens na rua Dr. Rosa e Silva.

Pela conceituada agencia das loterias federaes a «Casa do Ouro» do sr. B. Oliveira, á rua Nova n. 53, foi vendido o bilhete n. 2883 da acreditada loteria federal extrahida hontem, premiado com a sorte de 2:000$000.

A mesma casa tambem vendeu os bilhetes das approximações e dezena do respectivo bilhete.

O sr. bispo d. Luiz pontificará hoje na cathedral, em Olinda, em honra a S. Pedro.

Sob a presidencia do dr. João Baptisto Regueira Costa funccionará amanhã o Conselho Superior da Instrucção Publica em sessão extraordinaria.

Celebraram-se hontem missas na matriz de São Pedro, em Olinda, em memoria do venerando João de Assis Rocha, pae do dr. Pedro de Assis Rocha, official de gabinete do dr. governador do Estado.

Compareceram o dr. governador do Estado, magistrados, chefes de repartições e outras pessôas gradas.

O dr. delegado do 1.º districto mandou recolher á Casa de Detenção as mulheres Maria da Annunciação, Antonia Francisca Augusta da Trindade, Joanna Maria Nogueira e o individuo Pedro Bispo dos Santos, todos por disturbios.

A requerimento do dr. Odilon Nestor, procurador da Republica, o dr. Malaquias de Queiroz, juiz substituto seccional, mandou proceder a um exame no livro da Caixa Economica deste Estado, sendo nomeados peritos o conferente de Alfandega, José Gomes da Silva e o sr. Flaviano Honorato Ribeiro.

O exame terá logar no proximo dia 3 de julho.

Juros de Apolices

O Thesouro do Estado paga os juros das apolices da Divida Publica cujos possuidores cujos nomes começarem pela lettra— L.

Haverá hoje, ás 11 da manhã e 7 da noite, prégação do Evangelho nas igrejas Presbyteriana, Baptista, Pernambucana e Recifense.

Foi dissolvida a sociedade *Hospital Evangelico*.

O sr. Antonio de Oliveira Badoim, com escriptorio de commissões á rua Marquez de Olinda n. 30, offereceu-nos diversas amostras de sementes de flores e hortaliças.

Agradecidos.

Brigada policial

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o major do 3.º batalhão João Joaquim Francisco da Silva.

Os 2.º e 3.º batalhões dão a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense João Pinto de Miranda.

Uniforme n. 1.

Serviço para amanhã:

Superior do dia á guarnição o capitão do 2.º batalhão Luiz Pinto Ribeiro.

Os 2.º e 3.º batalhões darão a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense Joaquim Cyrillo da Silva Ramos.

Uniforme n. 3.

DETALHE DE HONTEM

Foram reformados os soldados do 1.º batalhão José Ignacio dos Prazeres e Manoel da Silva Paes, o 1.º com o soldo por inteiro nos termos do art. 18 do regulamento de 25 de agosto de 1896 e o ultimo nos termos do art. 21 do citado regulamento.

— Foram dispensados do serviço: por 6 dias para ir a Palmares o 2.º sargento do 1.º batalhão Antonio Francisco Ribeiro e por 10 para ir a Afogados de Ingazeira o 2.º sargento do 3.º batalhão Pedro Pacifico Chaves Campos.

— No dia 30 do corrente, ao 1/2 dia se achará postado em frente ao edificio do Senado, o 1.º batalhão sob o commando do tenente-coronel Sydronio Vidal, afim de prestar as honras devidas, por occasião do encerramento das sessões ordinarias.

— Entregou-se ao commandante do 1.º batalhão os titulos de reforma dos soldados José Ignacio dos Prazeres e Manoel da Silva Paes.

— Sobre o requerimento do ex-soldado do 2.º batalhão Manoel Marinho, em que pede a restituição de sua excusa do exercito, entregue no acto de verificar praça, o commandante do mesmo batalhão declarou não fazer parte do respectivo archivo esse documento.

— Mandou-se regressar ao destacamento de Canhotinho o cabo de esquadra Manoel Soares da Silva; recolher ao corpo o cabo de esquadra Manoel da Silva Noronha, ambos do 3.º batalhão e substituir no destacamento de Goyanna o 2.º sargento David Gomes de Magalhães e o cabo Sebastião Vieira da Silva, aos quaes se mandou prender até ulterior deliberação.

N. 41-52 LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 28 DE JUNHO DE 1092

4319	50:000$000	678	1:000$000
11905	5:000$000	18632	1:000$000
2883	2:000$000	....	......

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

8499 | 7125 | 23065

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

61	3368	7851	14708
1697	4680	12853	24233

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

461	4705	8354	10596	15237
988	6501	8364	12022	18861
3384	8016	8404	15059	23085

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

5436	8191	11920	18654	21694
5890	9904	15865	18730	22179
5896	11495	17612	19131	22712
5916	11792	18016	20642	23378

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

4311	4313	4315	4317	4320
4312	4314	4316	4318	....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

11901	11903	11906	11908	11910
11902	11904	11907	11909	....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2881	2884	2886	2888	2890
2882	2885	2887	2889	....

APPROXIMAÇÕES

4318	500$000	11906	200$000
4320	500$000	2882	200$000
11904	200$000	2884	200$000

Todos os numeros terminados em 9 estão premiados com 8$000.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 27 de junho de 1902:

Existiam	649
Entraram	18
Sahiram	12
Existem	655
A SABER:	
Nacionaes	604
Mulheres	18
Estrangeiros	33
Total	645
Arraçoados bons	534
» doentes	32
» Loucos	4
Alimentados á custa propria	4
Correccionaes	81
Total	655

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existiam	31
Entraram	1
Existem	32
Sahiram	2

SUMMARIO DA IMPRENSA

Do sr. Leopoldo da Silveira recebemos:

Os ns. 1889 e 1890, anno XXVII, d'**O pimpão**;

o n. 161, anno IV, d'**O seculo**;

o n. 241, anno VI, d'**O seculo illustrado**:

dous volumes do **Fogo e gelo**, novo romance da condessa Dash.

Agradecidos.

GOVERNO DO ESTADO

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 28 de junho de 1902.

O governador do Estado, para a execução da lei n. 562, de 23 do corrente mez, determina que a força policial para o exercicio de 1902 a 1903 seja constituida de uma Brigada, tendo o effectivo de 1312 praças de pret e 58 officiaes comprehendendo 1 coronel que será o commandante, 1 major cirurgião e 1 capitão cirurgião ajudante encarregados do serviço medico, 2 batalhões de infanteria com a denominação de 1.º e 2.º e 1 Esquadrão de Cavallaria com a organisação e vencimentos constantes do mappa e tabella annexos á citada lei.—*Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.*

— Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 28 de junho de 1902.

O governador do Estado, tendo em vista o acto desta data organisando a Força Policial para o exercicio de 1902 a 1903, expedido em virtude da lei n. 562, resolve dispensar os seguintes officiaes:

2.º batalhão

Coronel—Capitulino Cesar Laureiro.

Tenente-quartel-mestre—Amós da Silveira Borges Tavora.

Tenente da 1.ª companhia—Joaquim Mamede de Almeida.

Alferes da 3.ª companhia—João de Almeida Pedrosa e José Pereira da Rocha.

3.º batalhão

Tenente da 1.ª companhia—Rodolpho Romulo Rodrigues Rosas.—*Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.*

— Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 28 de junho de 1902.

O governador do Estado, tendo em vista o acto desta data, organisando a Força Policial para o exercicio de 1902 a 1903, expedido em virtude da lei n. 562, de 23 do corrente, determina que fiquem addidos: ao 1.º batalhão da Brigada o major Laurenio Gonçalves de Azevêdo, o capitão da 3.ª companhia do 3.º José Ignacio de Moraes, o capitão da 4.ª do 1.º Orestes Alves da Silva, o tenente secretario do 3.º João Lourenço de Góes Vasconcellos, os alferes das 2.ª e 3.ª do 1.º Antonio Pinangel de Albuquerque e Irineu Henrique Cardim; e ao 2.º batalhão o capitão da 3.ª do 2.º José Francisco dos Santos, o tenente da 4.ª do 1.º João Pereira de Lucena e o alferes da 2.ª do 3.º Manoel de Hollanda Cavalcante.— *Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.*

O governador do Estado, por actos da mesma data e para a execução da citada lei, nomeou para a brigada policial os seguintes officiaes:

Commandante—O tenente-coronel reformado do exercito, Leoncio Luiz Pinto Ribeiro.

1.º BATALHAO

Tenente-coronel commandante — Sydronio Pio da Silveira Vidal.

Major-fiscal—Antonio Peregrino de Faria.

Tenente-ajudante — Joaquim Moreira de Paiva.

Tenente-secretario — Lucio José de Souza.

Tenente quartel-mestre—Odilon Euclides de Avila.

1.ª Companhia

Capitão—Luiz Pinto Ribeiro.

Tenente—Eustaquio Antonio Gomes.

Alferes—João José Joaquim de Oliveira.

Alferes—Alfredo Avelino Maia e Silva.

2.ª Companhia

Capitão—João Alfredo Figueirôa.

Tenente—Manoel Feitoza de Lima.

Alferes—Sebastião de Menezes Nobrega.

Alferes—Christovão Gonçalves de Albuquerque.

3.ª Companhia

Capitão—Jeronymo Odom Ferreira Cabral.

Tenente—Elpidio Philadelpho Pereira Dutra.

Alferes—José Tobias do Nascimento.

Alferes—Thomé de Hollanda Cavalcante.

4.ª Companhia

Capitão—João Carolino de Góes Cavalcante.

Tenente—José Bento da Costa Meira.

Alferes—Antonio de Souza Barbosa.

Alferes — João Ferreira da Silva Junior.

2.º Batalhão

Tenente-coronel commandante — Beltrando Pedro de Azevêdo.

Major fiscal—João Joaquim Francisco da Silva.

Tenente ajudante—José Maria de Souza.

Tenente secretario—José Cavalcante de Albuquerque Tabajara.

Tenente quartel-mestre—Sabino Dourado Cavalcante.

1.ª Companhia

Capitão—Antonio da Costa Monteiro.

Tenente—Hermogenes Cavalcante Cabral.

Alferes—Vicente Ferreira de Paula.

Alferes—Alfredo Celestino Xavier Cordeiro.

2.ª Companhia

Capitão—Alfredo Duarte de Oliveira e Silva.

Tenente—Joaquim Graciliano de Mello e Silva.

Alferes—João Pereira de Aquino.

Alferes—Capitulino Figueira de Faria.

3.ª Companhia

Capitão—Abilio Gomes de Sá Novaes.

Tenente—João Carlos Cavalcante de Albuquerque.

Alferes—Pedro Affonso Ferreira.

Alferes—Pedro Marinho de Mello Malta.

4.ª Companhia

Capitão—Chrispiniano Pimentel Angelim.

Tenente—João Izidoro de Albuquerque.

Alferes—Anacleto da Silva Ramos.

Alferes—José Antonio Carneiro.

5.ª Companhia

Capitão—Eduardo Marinho de Paula Lins.

Tenente—Leopoldo Francisco da Silva.

Alferes—José Narciso de Assumpção Mello.

Alferes—Alfredo de Albuquerque Bello.

6.ª Companhia

Capitão—Ermirio José Francisco de Souza.

Tenente—Bernardo Lucas de Figueiredo.

Alferes—Tiburcio de Oliveira e Souza.

Alferes—João Borges.

ESQUADRÃO DE CAVALLARIA

Commandante, capitão—Caetano Soares dos Santos.

Tenente—José de Lemos Vasconcellos.

Tenente—Martiniano Elysio Paes Barreto.

Alferes—Tito Salvador Alves de Azevedo.

Alferes—Joaquim do Rego Cavalcanti.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr governador do Estado do dia 27 de junho de 1902:

Bacharel Canuto Clemente de Oliveira Guimarães, juiz municipal do Bonito, pedindo que se lhe mande passar 2.ª via da portaria de licença que obteve por despacho de 29 de outubro do anno proximo passado, visto ter-se desencaminhado a que foi concedida em virtude do citado despacho.—Dê-se.

João Baptista Carneiro, cabo de esquadra do 1.º batalhão de infanteria policial, pedindo para ser submettido a inspecção de saúde, afim de obter sua reforma, visto contar mais de 30 annos de serviços, como prova com as certidões de assentamentos annexas.—Remettido á junta medica do Estado, afim de inspeccionar o peticionario.

Joaquina Digna de Vasconcellos, pedindo que se lhe mande pagar os vencimentos a que tem direito no mez de maio findo, o ex-soldado do 2.º batalhão da brigada policial, Manoel Pereira da Costa.—Exhiba documento do qual conste ter sido casada com o ex-soldado de quem trata.

Sebastião Barretto de Mello Rego, guarda de 1.ª classe da Casa de Detenção, solicitando 3 mezes de licença para tratar de sua saúde—Sim, com dous terços dos vencimentos.

Francisco Manoel da Silva, pedindo pagamento dos artigos constantes da factura inclusa, fornecidos para a enfermaria da Casa de Detenção, na importancia de ...... 683$600.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Henrique Dias de Lima, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Jeronymo Tertuliano de Moraes, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 237$, da qual é credor como fornecedor aos presos pobres da cadeia de S. Bento, como dos documentos juntos.—Nesta data mando escripturar a quantia de que trata o peticionario, visto referir-se a despesa de exercicio encerrado

Gaudencio Auspicio de Santa Rosa, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Luiz Rodrigues de Souza, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. substituto do procurador geral do Estado.

José Diniz de Almeida, proprietario da casa que serve de cadeia e quartel no municipio da Pedra, pedindo pagamento de 4 mezes de alugueis da dita casa, a contar de fevereiro a março do corrente anno.—Informe o sr dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Luiz Alvares de Carvalho Cesar, solicitando o pagamento da quantia de 90$000, proveniente do aluguel da casa que na cidade de Itambé serve de cadeia e quartel e correspondente aos mezes de outubro a dezembro do anno proximo findo.—Em vista das informações, auctoriso o pagamento.

Manoel Uchôa de Barros Campello, pedindo pagamento de vencimentos a que tem direito, por ter substituido o dr. José Corrêa de Araujo Furtado, no cargo de juiz municipal do municipio de Gloria de Goytá, em cujo pleno exercicio esteve do dia 19 de novembro do anno proximo findo, a 31 de janeiro do corrente anno.—Deferido, nos termos do officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Luiz Alvares de Carvalho Cesar, proprietario da casa que serve de cadeia e quartel na cidade de Itambé, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 90$000, correspondente ao aluguel da mesma casa, relativamente aos mezes de janeiro a março do corrente anno.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 26 de junho de 1902:

Maria da C. Algonez Cabral.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 28 de junho de 1902:

Tertulliano Feijó de Mello, F. H. Carls, Paulo Soares da Silva, Leopoldina de Assis, Francisca Amelia Conrado, Joaquim Nunes da Fonseca, Hemeterio Vicente Ferreira Campos, Julio Bezerra, Joanna Brigida da Silva e Gastão Xavier da Silva Guimarães.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Viuva de Manoel dos Santos Villaça, Alfredo Marques de Abreu e Rosa Amelia de Albuquerque Campello.—Informe a Recebedoria.

A. F. Gondin & C., Estevão Manoel da Silva e José Vicente das Chagas.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 28 de junho de 1902

Adolpho Guimarães, José de Castro Paes Barretto, Luiz Antonio de Siqueira e Candido de Souza Miranda Couto.—Informe a 1.ª secção.

Rodrigues Lima & C., 2 petições.—Informe a 3.ª secção.

Machado & Pereira.—Certifique-se.

Auto Caldeira Lima.—Requeira ao Thesouro.

Pedro Antonio da Costa.—Junte os conhecimentos do imposto relativo ao corrente exercicio.

Rodrigues Lima & C e Moreira Lima & C., 4 petições.—De accôrdo com o art. 10 § 1.º das disposições geraes da lei de orçamento, passe a constituir renda do imposto a importancia em deposito, por não ter sido apresentada a certidão de descarga da mercadoria re-exportada.

Candido Theotonio da Camara Santiago, José B. Ferreira, Elvira Theophila Ferreira, Minta & Silva, Maria Amelia e Antonio Damião do Nascimento.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 138.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 28 de junho de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. governador do Estado.

Participo-vos que fôram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Maria José do Espirito Santo, como alienada, e Antonio Balthazar dos Santos, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José Paulino de Andrade, por uso de armas prohibidas; João Bellarmino dos Santos e Francisco Elias dos Santos, como vagabundos; Manoel do Nascimento Ferreira e Antonio Manoel, como desordeiros; Francisco Luiz de Paula e José Joaquim do Nascimento, como gatunos; Josepha Francisca de Jesus, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Firmino Mathias de Vera Cruz, José Amaro das Neves e Antonio José da Paixão, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Joaquim Chaves do Nascimento, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto do Peres, João Jesuino José de Aguiar, como desordeiro.

— Communicou-me o delegado de policia de Barreiros que, em data de 16 do corrente, o individuo de nome Thomaz Accioli de Gusmão Wanderley, conhecido por «Thomazinho», espancou barbaramente, em terras do engenho «Poço Amarello», d'aquelle municipio, a João Santiago Paes de Mello.

Contra o delinquente, que evadiu-se e que se acha alli pronunciado em crime de ferimentos graves, procede a mesma autoridade ás diligencias recommendadas por lei.

— O delegado de policia do districto de Amaragy participou-me que neste mez capturou os seguintes individuos: em data de 14, a João Antonio de Lima, que na noite antecedente assassinara, em terras do engenho Girasol, daquella localidade, a José Quirino de tal e no dia 22 a Leoncio Felix de Barros, por se achar alli pronunciado em crime de morte.

— Scientificou-me o delegado de policia de Timbaúba que, em data de 20 do corrente, fôram recolhidos á cadeia daquella localidade, por crime de furto, os individuos de nomes Antonio Pereira, José Gabriel Pereira de Lima, José Francisco de Souza e Amaro José de Almeida, contra os quaes procedeu-se ás diligencias legaes, que fôram enviadas ao dr. promotor, por intermedio do dr. juiz municipal respectivo.

E que, no dia 23, visitou, em companhia do dr. promotor, a dita cadeia, encontrando nella 21 detentos, sendo 4 sentenciados, 3 pronunciados e 14 indiciados, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

— No dia 16 deste mez o subdelegado do districto de Palmeira, do municipio de Canhotinho, prendeu em flagrante delicto e recolheu á respectiva cadeia, por crime de furto, os individuos de nomes João Ferreira de Lima e Antonio Ferreira de Oliveira.

— Em data de 25 do corrente fôram enviadas ao dr. 2.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal do 3.º districto criminal, as diligencias policiaes procedidas contra João da Silva Negreiros, autor do espancamento soffrido por Alvaro Antonio Cabral.

— O cidadão Antonio Simplicio de Barros assumiu, em data de ante-hontem, o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Barra de Jangada, do municipio de Quipapá, na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 17 de maio de 1902

Officios:

N. 152.—Ao dr. director da Escola Industrial Frei Caneca.—Deferindo, nesta data, a petição em que Alexandrina Rosa Gonçalves da Luz solicita a retirada dessa Escola, de seu filho Alcebiades Gonçalves da Luz, que alli se acha como alumno interno gratuito, recommendo-vos que á mesma mandeis entregar o alludido menino.

— N. 153. — Ao mesmo. — Deferindo, nesta data, a petição em que João Baptista de Vasconcellos solicita a retirada dessa Escola de seus filhos Pedro e Armando de Vasconcellos, que alli se acham como alumnos internos gratuitos, recommendo-vos que ao mesmo mandeis entregar os alludidos meninos.

— N. 154.—Ao mesmo. — De posse do vosso officio n. 142, de 13 do corrente, mandai entregar á Anna Francisca de Lima, seu filho Candido José dos Santos, que se acha nessa Escola como alumno interno gratuito.

Portarias:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel José da Cruz Cordeiro, secretario da Inspectoria Geral de Hygiene Publica, e tendo em vista o attestado exhibido, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

— O governador do Estado, usando da auctorisação que lhe foi concedida pela lei n. 523, de 28 de junho de 1901—Disposições geraes — art. 1.º n. XI, resolve determinar que a Secretaria da Industria publique editaes de concurrencia para construcção e exploração de uma rêde de exgottos da cidade do Recife, de accôrdo com as clausulas nesta data approvadas, organisadas pelo director geral das Obras Publicas.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 19 de maio de 1902

Officios:

N. 155.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Auctoriso-vos a mandar pagar a Fielden Brothers, a quantia de 39:056$320, pela illuminação da cidade do Recife, no mez de abril ultimo, conforme os documentos annexos, devendo effectuar-se a despesa pela verba n. 8 art. 2.º § 2.º do orçamento em vigor.

— N. 156.—Ao presidente da Associação Commercial Agricola.—Accuso o recebimento de vosso officio de 15 do corrente, em que me communicais a posse da nova directoria dessa sociedade, eleita em assembléa geral de 1 tambem do vigente.

Aproveito a opportunidade para retribuir-vos os protestos de estima e consideração que me apresentais.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 20 de maio de 1992

Officio:

N. 157.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Auctoriso-vos a mandar pagar á Manuel & C., a quantia de 802$000, proveniente do fornecimento de instrumentos cirurgicos para o Lazareto da ilha do Pina, conforme a conta junta, devendo effectuar-se a despesa pelo credito extraordinario de 25 de abril ultimo.

— N. 158.—Ao mesmo.—Mandai pagar á Companhia de Drogas e Productos Chimicos, a quantia de 1:606$000, proveniente do fornecimento de drogas á Inspectoria Geral de Hygiene, conforme os documentos annexos, devendo effectuar-se a despesa pelo credito extraordinario de 25 de abril ultimo.

— N. 159.—Ao mesmo.—Mandai pagar á Vieira & C., a quantia de 790$000, pelo fornecimento de drogas ao Lazareto da ilha do Pina, conforme os documentos annexos, devendo effectuar-se a despesa pelo credito extraordinario de 25 de abril ultimo.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 21 de maio de 1902

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Officios:

N. 160.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar á empresa do *Jornal do Recife* a quantia de 114$000, pelo fornecimento de impressos á Inspectoria de Hygiene, de accôrdo com a conta junta, devendo effectuar-se a despesa pelo credito extraordinario de 25 de abril ultimo.

— N. 161.—Ao mesmo.—Auctoriso vos a mandar pagar á empresa do *Diario de Pernambuco*, a quantia de 160$000, pelo fornecimento de dez mil rotulos de desinfecção á Inspectoria de Hygiene, conforme a conta inclusa, devendo effectuar-se a despesa pelo credito extraordinario de 25 de abril ultimo.

— N. 162.—Ao mesmo.—Auctoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Secretaria da Industria, a quantia de...... 4:116$000, afim de occorrer ao pagamento dos apontadores e do pessoal empregado no Passeio Publico 13 de Maio, durante os mezes de dezembro de 1901 á abril ultimo, devendo effectuar-se a despesa pelas seguintes verbas do art. 2.º § 2.º do orçamento em vigor:

N. 4 Apontadores dos districtos	3:416$000
N. 10 Passeio Publico 13 de Maio	700$000

— 163.—Ao dr. director geral da Secretaria da Industria. — Nos termos de vosso officio n. 383, de 15 do corrente, mandai escripturar no quadro da divida passiva do Estado, afim de ser opportunamente paga, a quantia de 225$000, a que tem direito o servente da Inspectoria de Hygiene, João Rodrigues Lima, pelos seus vencimentos nos mezes de abril á junho do anno passado.

— N. 164.—Ao dr. director geral da Escola Industrial Frei Caneca. — Mandai entregar á Vicencia Alves de Carvalho, seu filho menor, Amantino Thimes de Carvalho, que se acha nessa Escola como alumno interno gratuito.

Fica assim respondido vosso officio n. 145, de 19 do corrente.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 24 de maio de 1902

Officios:

N. 165.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Mandai pagar á Antonio Francisco de Miranda a quantia de 1:432$620, pelo serviço executado na ponte da Torre, conforme a conta junta, devendo effectuar-se a despesa pela verba n. 4 art. 2.º § 2.º do orçamento em vigor.

— N. 166.—Ao mesmo.—Tendo o porteiro da Secretaria da Industria, Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque, pedido uma licença no periodo de 2 de dezembro de 1901 á 28 de fevereiro, mandai pagar, pela folha competente, o que competir ao sr. José da Penha Bezerra de Menezes, que substituiu o mesmo porteiro durante aquelle impedimento.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 26 de maio de 1902

Officios:

N. 167.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Mandai pagar á Companhia de Drogas e Productos Chimicos, pelo credito extraordinario de 25 de abril ultimo, a quantia de 1:399$480, que a mesma tem direito, conforme a conta e documentos juntos, pelo fornecimento de varios artigos á Inspectoria de Hygiene.

— N. 168.—Ao mesmo.—Mandai pagar a Antonio Joaquim de Sá, pelo credito extraordinario de 25 de abril ultimo, a quantia de 180$000, a que tem direito, conforme a conta junta, pelo fornecimento feito, por ordem deste governo, á pessôas pobres isoladas por determinação da Inspectoria de Hygiene, nas casas ns. 1 e 3 da travessa de S. Miguel, no Catucá e na estrada da Boiada, em Afogados.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 27 de maio de 1902

Officio:

N. 169.—Ao dr. director geral da Escola Industrial Frei Caneca.—Não convindo ao alumno dessa Escola, Manoel Antonio dos Santos, voltar para esse estabelecimento, por ter sido ahi accommettido de molestia que motivou a sua retirada, declaro, para vosso conhecimento e fins convenientes, que fica o mesmo alumno desligado do quadro respectivo, cumprindo-vos mandar entregar-lhe, ou ao seu representante legal, a caderneta da Caixa Economica, que lhe pertence e que se acha ahi depositada.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 27 de maio de 1902

Officio:

N. 173.—Ao dr. director geral da Secretaria da Industria.—Em additamento ao meu officio n. 129, de 2 do corrente, remetto-vos incluso as contas apresentadas pelo dr. Thomaz Ferreira de Carvalho Sobrinho, inspector geral da Hygiene Publica do Estado, em justificação da quantia de 4:322$400, que por força do mesmo officio lhe foi entregue na mesma data.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 29 de maio de 1902

Officios:

N. 170.— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Mandai pagar á Companhia Transportes de Goyanna, a quantia de 2:000$000, pela conservação da estrada de Olinda áquella cidade, no periodo decorrido de 26 de fevereiro á 25 de março ultimo, conforme o certificado junto, devendo ser deduzida da mesma a quantia de 200$000, para o reforço da caução respectiva. O pagamento occorrerá pela verba n. 4 art. 2.º § 2.º do orçamento em vigor.

— N. 171.—Ao mesmo.—Auctoriso-vos a mandar pagar á Antonio Francisco de Miranda, a quantia de 1:111$200, pelos serviços prestados na ponte de Duarte Coelho, conforme a conta inclusa, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 4 art. 2.º § 2.º do orçamento vigente.

— N. 172.—Ao mesmo.—Auctoriso-vos a mandar pagar a Antonio Francisco Pereira, a quantia de 1:256$710, pelos serviços executados na ponte de Afogados, de accôrdo com a conta annexa, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 4 art. 2.º § 2.º do orçamento em vigor.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 31 de maio de 1992

Officios:

N. 174.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Mandai pagar a José Ignacio Guedes Pereira, agente nesta capital da Companhia Nacional de Navegação Costeira, pelo credito extraordinario de 25 de abril ultimo, a quantia de 1:500$000, a que tem direito, conforme a conta junta, pelo transporte no vapor *Itamema*, de duas estufas de desinfecção, remettidas á Inspectoria de Hygine do Estado, pela Directoria Geral da Saúde Publica no Rio de Janeiro.

— N. 175.—Ao mesmo.—Mandai pagar á Severiano Saraiva de Andrade, a quantia de 2:624$200, pelo fornecimento de diversos artigos á Inspectoria Geral de Hygiene, de accôrdo com os documentos annexos, devendo effectuar-se a despesa pelo credito extraordinario de 25 de abril ultimo.

— N. 176. — Ao dr. director geral da Escola Industrial Frei Caneca.—Nos termos do art. 47 § 4.º do regulamento dessa Escola, mandai entregar ao ex-alumno José Francisco dos Santos, a caderneta da Caixa Economica, que lhe pertence, e que se acha ahi depositada.

Fica assim respondido vosso officio n. 147, de 23 do mez que hoje finda, e quanto á consulta que fazeis no final do mesmo officio, declaro-vos que o citado art. 47 § 4.º, combinado com o art. 17 do mesmo regulamento, consigna a doutrina a que vos referis, não sendo assim necessaria qualquer decisão sobre o assumpto. De facto, o art. 47 § 4.º estatue que *ao alumno* que deixar o Instituto *nos casos indicados no regulamento*, ou ao seu representante legal, se entregará a caderneta respectiva, mediante recibo passado no livro competente e ordem do director geral; e o art. 17 estatue os casos para retirada dos alumnos.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 28 de abril de 1902

Officios:

Aos membros do Congresso Legislativo do Estado.—Solicito-vos a abertura de um credito supplementar na importancia de cinco contos de réis (5:000$000) á verba do art 2.º § 3.º n. 3 da lei orçamentaria n. 523, de 28 de junho do anno passado, em vista de se achar exgottada a referida verba e haver urgente necessidade de occorrer ao pagamento de diversas despesas, entre as quaes avulta a compra de livros para substituir os que desappareceram por occasião de se iniciar as diligencias para verificação do desfalque havido na Secretaria da Fazenda.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos que nesta data deferi a petição do collector de Gravatá, José Candido Affonso Moreira, em a qual solicita o prazo de trinta dias para prestar suas contas relativas á arrecadação do trimestre de janeiro a março ultimo.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 29 de abril de 1902

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — De accôrdo com as informações que acompanharam o vosso officio sob n. 331, de 26 do corrente, recommendo-vos que mandeis escripturar, para opportuno pagamento, a quantia de dous contos e quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e seis réis (2:487$496), devida á Carolino Silva, pelos trabalhos executados em abril do anno passado, na ponte de Motocolombó.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os devidos fins que, em vista dos attestados de pessôas fidedignas do municipio do Cabo, inclusive o prefeito, asseverando não ter funccionado nos dous ultimos exercicios a destillaria de propriedade de Emilio Dolé, deferi, nesta data, a petição que o mesmo me dirigiu, reclamando contra a intimação que lhe foi feita para pagamento da quantia de vinte e seis contos e quatrocentos réis (26:000$400), do imposto por ter feito lançar no riacho que passa no sitio denominado Barra, do referido municipio, os residuos da mesma destillaria.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 2 de maio de 1902

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os fins convenientes que, nesta data, prorroguei por 30 dias o prazo concedido ao dr. Gaudino Eudoxio de Britto, 2.º fiador do collector do municipio de Rio-Formoso, Jesuino Archanjo de Albuquerque Pimentel, para realisar o pagamento da 1.ª prestação do alcance em que o seu afiançado se acha para com a fazenda do Estado, e indeferi a 2.ª parte da petição que o mesmo fiador me dirigiu, solicitando a dispensa do recolhimento da porcentagem a que tinha direito o referido collector e os juros da móra pela indevida retenção das rendas por parte do alludido seu afiançado.

— Ao presidente do Estado da Parahyba.—Remetto-vos a inclusa relação das mercadorias vindas desse Estado e aqui entradas por terra, durante o mez de abril ultimo, acompanhadas de conhecimentos de pagamento dos impostos a que estavam ahi sujeitas, e rogo que vos digneis de providenciar no sentido de ser verificada a authenticidade dos mesmos conhecimentos, para o fim de poderem ditas mercadorias ser aqui isentas do imposto de exportação.

Rogo-vos ainda que me communiqueis o resultado dessa verificação.

— *Mutatis mutandis* aos governadores dos Estados de Alagôas e Rio-Grande do Norte.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 8 de maio de 1902

Officio:

Ao dr. administrador interino da Recebedoria.—Em solução ao vosso officio sob n. 1.375, de 6 do corrente, tomei a resolução constante do acto desta data, que vos envio por cópia.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 9 de maio de 1902

Portaria:

— O governador do Estado resolve nomear o cidadão Ezequiel Gomes Pereira para exercer o cargo de escrivão da collectoria do municipio de Taquaretinga.—Communicou-se ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com o vosso officio n. 365, de 7 de maio corrente, auctoriso-vos a mandar pagar a José Ferreira Mendes Guimarães, inventariante dos bens deixados pelo fallecido engenheiro João Pinto da Silva, a quantia de quinhentos e setenta e dous mil, novecentos e sessenta e um réis (572$961), dos vencimentos que se ficou a dever ao mesmo engenheiro, a contar do 1.º de agosto a 15 de novembro do anno proximo passado, correndo a despesa pela folha competente.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 14 de maio de 1902.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2.º § 1.º n. 9 da lei do orçamento vigente, mandai entregar ao 1.º secretario da Camara dos Deputados, dr. Manoel Arthur Muniz, a quantia de dous contos de réis (2:000$000), por elle solicitada em officio n. 38, de hoje datado.

— Ao mesmo. — Declaro-vos, para os devidos fins, que nesta data deferi a petição em que o 2.º official dessa repartição, Antonio Germano Regueira Pinto de Souza, solicita pagamento dos vencimentos integraes do cargo de 1.º official da 3.ª secção da Sub-directoria da Contabilidade, para o qual foi nomeado em substituição do funccionario effectivo, bacharel Leopoldo Bessoni de Oliveira Andrade, que se acha exercendo interinamente o cargo de thesoureiro da mesma repartição.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 17 de maio de 1902

Acto:

O governador do Estado, usando da autorisação constante da lei n. 544, de 10 de abril ultimo, resolve contrahir um emprestimo da importancia de quatro mil contos de réis (4.000:000$000), representado por quarenta mil apolices do valor nominal de cem mil réis cada uma e de juros de 7 % ao anno, que serão pagos no dia 15 dos mezes de abril e outubro de cada anno, sendo ditas apolices emittidas a razão de noventa e cinco mil réis (95$000) cada uma, para o fim de ficar desde logo pago o juro do primeiro semestre e o seu resgate effectuado mediante sorteio, nas datas mencionadas nos coupons, de mil apolices em cada semestre dos cinco primeiros annos, de duas mil em cada semestre do sexto ao decimo anno e de duas mil e quinhentas em cada semestre dos dous ultimos annos, com quatro premios semestraes, de cinco contos de réis cada um nos cinco primeiros annos e de dous contos e quinhentos mil réis do sexto ao decimo anno, pagaveis no Thesouro do Estado, no dia seguinte ao do sorteio, e uma vez sorteada a apolice será recebida por seu valor nominal, em pagamento de impostos nas repartições do Estado, e bem assim os coupons de juros, desde a data do seu vencimento, sendo ditas apolices assim recebidas e coupons, que deverão ser destacados pelos thesoureiros e agentes das estações fiscaes, immediatamente inutilisados, com a declaração de—pago—por elles datada e assignada.—Officie-se ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda, fazendo-se remessa do acto acima em original.

Portaria:

— O governador do Estado, resolve nomear o cidadão Carlos de Gusmão Coêlho para exercer o cargo de fiscal das usinas Cachoeira Lisa e Frecheiras, vago pelo fallecimento do cidadão Joaquim de Gusmão Coêlho.—Communicou-se ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Officio:

Ao dr. procurador dos feitos da fazenda do Estado.—Em face das informações prestadas pelo Thesouro e Recebedoria e annexas ao incluso executivo promovido contra Francisco de Salles Britto, verificareis a improcedencia do mesmo executivo, que não deve proseguir.

Fica assim respondido o vosso officio sob n. 375, de 14 de maio corrente.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 19 de maio de 1902

Ao dr. 1.º secretario do Senado Estadoal —Attendendo á solicitação constante de vosso officio n. 21, de 7 de maio corrente, remetto-vos, devidamente informada pela Secretaria da Fazenda, a petição de Affonso Lucio de Albuquerque Mello.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar á empresa do *Diario de Pernambuco* a quantia de oitocentos e vinte e cinco mil réis (825$000), pelo fornecimento de trinta e tres mil guias impressas para as collectorias, conforme a conta junta, correndo a despesa pela verba do art. 2.º § 3.º n. 10 da lei do orçamento vigente.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 28 de junho de 1902:

Antonio Cosene e Eliza Aurning.—Como requerem, pagos os respectivos impostos.

Anna Cesar de Almeida Guedes.—Deferido, em vista da informação.

Thomaz Comber.—Proceda-se a avaliação.

Maximiano Alves da Silva.—Deferido, de accôrdo com a informação.

Alves Barbosa & C.—Como requerem.

TRIBUNAES

Aggravo de petição do juizo de direito do commercio desta capital.

AGGRAVANTE JOSÉ DOMINGUES DE OLIVEIRA

AGGRAVADO O JUIZO

Accordão

Relatado e discutido o presente aggravo, interposto por José Domingues de Oliveira, da decisão de fls. pela qual foi negada homologação do accôrdo extrajudicial que fez com seus credores, etc.

Verifica-se que o aggravante com firma registrada desde de março de 1899, e sem obrigação protestada, fez accôrdo com seus credores representando quasi quatro quintos do passivo; e que não ha prova alguma de ter o mesmo aggravante procedido com má fé, fraude ou dólo para obter dito accôrdo, nada importando as reclamações feitas por dois credores, porque estes sendo intimados para produzirem a prova no triduo, deixarão de o fazer e afinal disistirão das reclamações. Accordão em dar provimento ao aggravo para, reformando a decisão aggravada, ser homologado o accôrdo feito; pagas as custas.

Recife, 20 de junho de 1902. —*Galvão*, Presidente.—*João Carlos.— José Uchôa. —Góes Cavalcante.*

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

AGRADECIMENTO

O dr. Carneiro da Cunha e sua familia profundamente reconhecidos ás manifestações de condolencia e sympathia recebidas por occasião do prematuro e inesperado passamento de sua querida filha e parenta Laura Carneiro da Cunha, fazem publica, por meio da imprensa, a sua immorredoura gratidão, na impossibilidade, em que se acham, de responder individualmente aos telegrammas, cartões e cartas, que lhe fôram dirigidos, e ás visitas pessoaes que lhe fôram feitas, a proposito do infausto acontecimento.

Outro-sim, agradecem cordealmente a todos quantos dignaram-se assistir ao enterramento do corpo da desditosa Laura e ouvir as missas mandadas rezar em memoria do luctuoso facto.

Recife, 27 de junho de 1902.

O ARARA

Em vista de certas inimisades que immerecidamente tenho adquirido, motivadas por diversos artigos publicados n'*O Arara* contra alguns rapazes que têm me attribuido a autoria dos mesmos, para evitar novas supposições faço sciente, desde já, ao publico e especialmente aos offendidos, que taes artigos não me pertencem, nem tambem sou redactor desse jornal como me tem julgado muita gente.

E' verdade que auxiliei para sua fundação, mas isto não quer dizer que seja seu redactor, nem tão pouco responsavel pelo que n'elle se publica.

Não é com receio de uma offensa que faço esta declaração, não; é simplesmente para destruir de vez estas falsas attribuições, que muita odiosidade têm me creado, sem entretanto, ser eu cumplice em cousa alguma.

Euclides Fernandes.

O «Novo Medico»

Este livrinho de SOUZA SOARES, com 176 paginas e que se envia GRATUITAMENTE a quem o pedir, trata por um systema novo, facilimo, economico e efficaz, as principaes molestias que affligem a humanidade:

Febres diversas;
Molestias nervosas;
Molestias da pelle;
Dos orgãos respiratorios;
Molestias do estomago;
Molestias dos intestinos;
Molestias das urinas;
Molestias das mulheres;
Dôres diversas;
Inflammações e congestões;
Escrofulas e syphilis;
Fraqueza e suas consequencias.

Pedidos ao seu auctor, J. A. DE SOUZA SOARES—Pelotas (Rio Grande do Sul), ou as seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras nesta capital dos remedios do *Novo Medico*:

Francisco Manoel da Silva, M. J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Braga Guimarães.

SABONETES ANTISEPTICOS

Avisa-se no interesse de quem ainda não sabe ou não teve um amigo que lhe dissesse que os **Sabonetes antisepticos** entram no rol dos principaes agentes clinicos desinfectantes que se oppoem á propagação da **Peste negra.**

Os **sabonetes de Creolina, Acido phenico** e de **Sublimado** devem ser usados nos banhos geraes e abluções parciaes para completo asseio do corpo.

Adquirão, pois, estes sabonetes cuidadosamente preparados e que se vendem a baixos preços na antiga

DROGARIA SILVA
DE
Francisco Manoel da Silva
60 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

Auxilio Homœopathico de Souza Soares

O *Auxilio Homœopathico* ou *O Medico de Casa*, por J. A. de Souza Soares, que se acha na 4.ª edição, é a UNICA obra que põe a medicina homœopathica ao alcance do povo!

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na *Drogaria de Francisco Manoel da Silva*, á rua Marquez de Olinda n. 60.

Companhia Alliança da Bahia

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Agentes:

Americo de Menezes & C.ª
RUA DO BOM JESUS N. 60

BRONCHITES E DEFLUXOS

CURAM-SE com a SOLUÇÃO DE CLORYDO PHOSPHATO DE CAL CREOSOTADO, (formula do dr. Simões Barbosa) preparada por **Alpheu Raposo.**

Rua Marquez de Olinda n. 61
Drogaria e Pharmacia Conceição

Peitoral de Cambará

No folheto que acompanha cada frasco deste precioso remedio de Souza Soares, de Pelotas, se encontram muitos attestados de notaveis medicos e de grande numero de pessôas curadas de graves enfermidades pulmonares, bronchites, asthma, coqueluche, rouquidão, etc.

O *Peitoral de Cambará*, que se acha officialmente approvado, autorisado e premiado com CINCO MEDALHAS DE 1.ª CLASSE, encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

Depositario—Francisco Manoel da Silva.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Desterro, para o Sul, recebendo:

Impressos, até 10 horas do dia.

Objectos para registrar, até 10 1/2 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 11 1/2 horas do dia.

Idem idem com porte duplo, até 12 horas do dia.

Thames, para a Europa, recebendo:

Impressos, até 2 1/2 hora da tarde.

Objectos para registrar, até 2 horas da tarde.

Cartas para o exterior da Republica, até 3 horas da tarde.

A mesma repartição expedirá amanhã malas pelo paquete *Jaboatão* para o sul até Sergipe, recebendo:

Impressos, até 12 horas do dia.

Objectos para registrar, até 11 1/2 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 11 1/2 hora da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 2 horas da tarde.

AO PUBLICO

Os abaixo assignados declaram que venderam ao sr. Avelino Francisco Alves um terreno com casa de taipa na travessa do Feitosa, contendo 35 palmos de frente e 270 de fundo, sendo no fundo 32 palmos de largura.

Recife, 25 de junho de 1902.

Manoel Sergio dos Santos e sua mulher d. Maria Firmina dos Santos.

COMPANHIA PROGRESSO COLONIAL

De accôrdo com a lei das sociedades anonymas, acha-se á disposição dos srs. accionistas á rua Duque de Caxias n. 52, a copia da relação nominal dos accionistas, a copia dos balanços e a copia da lista das transferencias de acções.

Recife, 4 de junho de 1902.

Oliveira Cunha.
Director.

Companhia do Beberibe

Avisa-se aos senhores concessionarios de pennas d'agua que o preço a vigorar no proximo mez de julho será de Rs... 587 para o minimo do consumo e de 391 por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio á 90 dias de vista neste mez foi de 12 1/8 por 1000, conforme certificou a junta dos correctores.

COMPANHIA ALLIANÇA DA BAHIA

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

FUNDADA EM 1870

Sob o regimem do novo decreto de 10 de Dezembro de 190[illegible]

Deposito no Thesouro Federal 200:000$

Capital	2.000:000$000
Fundo de reserva	750:000$000
Lucros suspensos	3[illegible]:000$000
Sinistros pagos	5.500:000$000
Dividendos pagos	1.380:000$000

N. B.—Nunca teve questões com seus segurados e sempre pagou seus sinistros pontualmente.

AGENTES

AMERICO MENEZES & C.
Rua Bom Jesus n. 60

Ao commercio

O abaixo assignado UNICO SOCIO SOLIDARIO da firma A. F. Gondim & C., desta praça, resolveu, afim de **acautelar os interesses do passivo**, liquidar a firma sob sua exclusiva responsabilidade, a contar de 1 do corrente.

Quem tiver qualquer reclamação a fazer dirija-se á séde da firma, na rua Duque de Caxias n. 69.

Recife, 18 de junho de 1902.

Antonio Francisco Gondim Filho.

COMPANHIA PROGRESSO COLONIAL

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria para ouvirem o parecer da commissão fiscal, o relatorio da directoria e approvação das contas do anno social findo, assim como proceder-se á eleição da nova administração, fiscaes e supplentes, cuja reunião terá logar no dia 10 de julho proximo, á 1 hora da tarde, no edificio da Associação Commercial Beneficente.

Recife, 26 de junho de 1902.

Oliveira Cunha,
Director.

BANCO DAS CLASSES

Este estabelecimento de cred... carrega-se do recebimento de al... locações de predios urbanos... commissão razoavel.

Rua 1.º de Março n. 8—Reci...

BANCO POPULAR

CHAMADA DE CAPITAL

De ordem da directoria, convido aos srs. accionistas que ainda não realisaram ... de 10 % sobre o valor de ... acções a fazerem-n'a no prazo de 30 dias.

Recife, 1º de maio de 1902.

José Joaquim Dias Fernandes, Director secretario.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

DIVIDENDO 35.º

São convidados os srs. accionistas a virem receber de meio dia ás duas horas do dia 16 do corrente em diante na rua Marquez de Olinda n. 6 o dividendo relativo ao 1.º semestre d'este anno a 8$000 por acção para effectuar-se o pagamento devem os srs. accionistas apresentar as suas cautelas afim de ser feita a nota da integralisação do capital, conforme resolução da assembléa geral de 12 de março do corrente anno.

Recife, 6 de junho de 1902.

O DIRECTOR-SECRETARIO, *José João de Amorim*.

Egreja de Christo no Recife

RUA FORMOSA, 21

REUNIÕES EVANGELICAS todos os domingos e quartas-feiras ás 7 horas da noite.

ESCOLA PAROCHIAL EVANGELICA todos os dias das 10 da manhã ás 2 da tarde a cargo de habilitada professora crente.

Rev. *Salomão L. Ginsburg*. Pastor.

Residencia do Pastor: Caminho Novo, 190.

CLINICA MEDICA

DO

Dr. Theodorico Padilha

Consultorio

Rua do Cabugá 16, 1.º andar

CONSULTAS DE 12 ÁS 3 HORAS DA TARDE

Residencia—Olinda

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

DR. COSTA RIBEIRO (medico operador). Ex-interno do hospital de Santa Isabel do Rio de Janeiro (clinica do dr. Carlos Teixeira).

Consultorio á praça do Corpo Santo n. 6 gabinete da frente).

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

DR. EPIPHANIO SAMPAIO (medico-parteiro).

Especialidades: — Febres, Syphilis e molestias de crianças.

Residencia—Fernandes Vieira n. 34.

Consultorio—Rua Marquez de Olinda n. 40.

DR. EUSTACHIO DE CARVALHO (medico adjunto do hospital Pedro II.

Clinica medico-cirurgica.

Consultas—de 1 ás 3 horas.

Consultorio — Rua do Cabugá n. 16

Residencia—Rua da Hora n. 22, Espinheiro.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento do estreitamento da urethra pela dilatação gradual, da consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

BACHAREL JOSÉ MANOEL DO REGO BARROS, advogado. Aceita causas civeis e crimimaes nos municipios de Serinhãem, Rio Formoso, Barreiros, Ipojuca e nos servidos pela estrada de ferro de S. Francisco.

Residencia.—Engenho *Ubaca*, municipio de Serinhãem.

DESINFECTANTES E ANTISEPTICOS

Todos os productos aconselhados pela **Inspectoria de Hygiene** contra o bacillo da **Peste Bubonica**, se encontram á venda por preços baratissimos na antiga.

DROGARIA SILVA

60 RUA MARQUEZ DE OLINDA **60**

Francisco Manoel da Silva

Unico proprietario

CLINICA ELECTROTHERAPICA

DO

DR. THOMAZ DE CARVALHO

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 60

Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra.—Gonorrhéa antiga. — Cura radical da hydrocele, sem injecção. — Tratamento especial da elephancia (pernas inchadas, carnosidades), das hemorrhoides, sem operação, das aneurismas. —Rheumatismo.—Paralysias em geral.—Hysteria. — Neurasthenia, esgotamento nervoso, fraqueza geral).

Molestias do utero e ovarios, do estomago e intestinos.

Inhalação de medicamentos electrisados, nas molestias do pulmão e bronchites do larynge.

Molestias da pelle e ulceras.

Consultas e operações todos os dias. CHAMADOS POR ESCRIPTO

Dr. João Rangel

Medico dentista

CONSULTORIO: 25, RUA DO BARÃO DA VICTORIA 1.º ANDAR

Chama a attenção de todos aquelles que quizerem se utilizar de seus serviços profissionaes para o seguinte:

...dará consultas e fará exames ... serviços a executar das 11 horas do dia até 1 da tarde.

ANTES E DEPOIS D'ESSAS HORAS SÓ ATTENDERÁ AQUELLES QUE HOUVEREM PREVIAMENTE TOMADO HORA PARA SEREM TRATADOS.

Todos os serviços á excepção dos de prothese serão cobrados pelo tempo que fôr gasto em executal-os, a razão de 20$000 por hora, pago na occasião de ser marcada a hora para a execução do tratamento.

Os serviços de prothese serão pagos no acto da encommenda e serão cobrados de accordo com a tabella seguinte:

Um dente em chapa de vulcanite	20$000
« « « « « ouro....	50$000
« « « « « pivot...	50$000
Uma corôa de ouro para pequeno molar....................	50$000
Uma corôa de ouro para grosso molar....................	60$000
Dentes em Bridge-Werk cada...	60$000

Das 4 ás 5 horas da tarde dará consultas e fará tratamento gratis aos pobres.

DENTISTA

CLINICA CIRURGICA DENTARIA

DE

AUGUSTO RODRIGUES

Todos os trabalhos são feitos por processos allemães e americanos—os mais aperfeiçoados:

Collocação de dentes por todos os systemas modernos.

Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.

Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.

Extracções dentarias com o emprego dos melhores meios de anesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.

— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.º ANDAR

Consultas

Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde

ANNUNCIOS

L. P. DOS SANTOS & C.

132, RUE DU FAUBOURG SAINT-DENIS PARIS

Prestam-se a dar informações detalhadas, sobre os productos brasileiros que são ou podem ser vendidos nos mercados francezes; assim como acceitam consignação dos mesmos productos.

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

BOLÇAS DE MÃO

De couro inglez, artigo forte e bem acabado, recebeu a Livraria Contemporanea. Rua 1.º de Março n. 2.

Officina de Marmore

PRAÇA BARÃO DE LUCENA N. 31 (ANTIGO PATEO DO PARAIZO)

Lettras gravadas em marmore

A 100 RÉIS

TERRENO

Vende-se um grande terreno, tendo mais de um milhão de metros quadrados, coberto de mattas, no Brejo, junto ao local em que acha-se estabelecida a linha do tiro, em Beberibe.

A' tratar com P. J. Pinto, á rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).

Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha). ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43 ARMAZEM DE MOVEIS

SABUGUINA

Medicamento Veterinario

PREPARADO POR

F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANGUE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA**, nacê um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento de *BOI, BURRO, CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000

DEPOSITO NA DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

RECIFE

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

Grand Prix — Paris 1900

E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL

E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.

A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "WHITE ROSE"

ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS

INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, AMBRE, VIOLET, JASMIN, etc.

Sem rival para fortificar e embellezar os cabellos.

Em todas as casas de Perfumarias. — J. & E. ATKINSON. 24, Old Bond Street, Londres.

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brasil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

Importa e exporta.

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 26

Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102

Manteiga Dinamarqueza

DE P. F. ESBENSEN,—COPENHAGUE

Afamada como uma das melhores do mundo por ser pura e exclusivamente feita de leite. A' venda nos trapiches e em todas as mercearias principaes deste Estado.

MERCURIO

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

CAPITAL 2.000:000$000

Deposito no Thesouro Federal.............................. 200:000$000

Autorisada a funccionar por carta patente, inscripta na Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos, de accôrdo com o decreto n. 4.270, de 10 de dezembro de 1901.

Incorporada pela Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro

Funccionando no Palacete da mesma Associação á rua Gonçalves Dias n. 40

AGENTES EM PERNAMBUCO

NOGUEIRA & PINTO

Rua do Commercio n. 34

VERDADEIROS

COLLARES ROYER

Electro-magneticos

Contra as **CONVULSÕES** e para facilitar a **Dentição das Crianças**

Desconfiar-se das Falsificações e Imitações

225, rue Saint-Martin, Paris

VENDE-SE EM TODAS PHARMACIAS E DROGARIAS

Thesouro das Mães

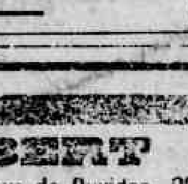

Providencia das Crianças

CASA LAMBERT

22, Rua Nova do Ouvidor, 22—RIO

Machinas para impressão de **H. MARINONI.**

Tintas pretas e de côres de **CH. LORILLEUX.**

Material de composição de **FOUCHER & C.**

Typos de **TURLOT MAYEUR, PEIGNOT**, etc.

Massa para rôlos, pós para dourar.

Papeis para jornaes e obras, **em fardos e bobinas.**

Artigos para encadernação.

Accessorios para zincographia e gravadores.

Motores a gaz, petroleo, gazolina, **CHARRON e SIEL.**

Material de electricidade, dynamos, lampadas electricas, fios, carvões, etc.

Sortimento e deposito geral de artigos para as artes graphicas.

A casa mais importante neste genero. Preços modicos para orçamentos, preços, indicações, installações e instrucções praticas de pessoal, dirigir-se a **E. LAMBERT.**

Endereço telegraphico TERLAMB—Rio.

Bazar domestico

Completo sortimento de:

Ferragens e cutilarias,

Louça de agath,

Machinas de costura.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

CIMENTO PORTLAND

Especialidade em candieiros belgas e armamentos

CARNEIRO DE SOUZA & C.ª

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas e utencillos** para qualquer **fabrica, usina** ou **officina**, e especialmente

Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;

Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;

Rodas d'agua, bombas de moto-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 25

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

CAMPOS & C.ª

35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35

Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.

ALFAIATE AFAMADO

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

PAPEL DE IMPRESSÃO

VENDE-SE

No escriptorio deste

DIARIO

HENRIQUE LIVINO

CIRURGIÃO DENTISTA

PELA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA

ACCEITA CHAMADOS

RUA DA AURORA N. 81, 2.º ANDAR (JUNTO Á ESTAÇÃO DE OLINDA)

FABRICA ACTIVIDADE

Casa especialista em vinhos de canna, cajú, abacaxi, genipapo e outras fructas, cognacs diversos, paraty, gazosas, genebras de todas as qualidades, vermouth e vinagres branco e tinto.

Fabrica de pregos de todas as dimensões e qualidades e de massa de tomate portuguez.

As bebidas e massa de tomate de nosso fabrico acham-se analysadas e approvadas pelas meretissimas Juntas de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará, Bahia, Maranhão e S. Paulo; Estados estes onde os nossos productos gosam da melhor acceitação e preferencia e de geral procura.

O respeitavel publico pode ir em qualquer hora na nossa fabrica examinar a confecção dos nossos productos, dandonos immensa honra com a sua visita.

A. J. Madeira & C.ª

RAMALHETE

AGUA GAZOSA FEITA DE ABACAXI

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Fabricação de Carlos Alves Barbosa

RUA DA MADRE DEUS

COSTUREIRA

Mme. Blanche Broca avisa as suas amigas, freguezas, e ás exmas. sras. que se acha com seu atelier de costuras na rua da Imperatriz n. 4 1.º andar, onde espera merecer a mesma confiança.

No mesmo atelier precisa-se de bôas costureiras.

ESPECIALIDADE EM LUTO

Columnas de ferro

Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido, na

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATTERSON & C.

RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.

PAPEL E TINTA

DE

IMPRESSAO

COSTA LIMA & C.ª

RUA DA MADRE DEUS N. 28

Livros

Vende-se, no escriptorio deste *Diario*

Constituição do Estado.

Leis provinciaes.

Leis estaduaes.

Regimento das custas judiciaes.

Roteiro da costa do norte do Brasil, pelo afamado pratico mór, Felippe Francisco Pereira.

CINTURÃO ELECTRICO DO DR. D. T. SANDEN

DE NEW YORK

PRIVILEGIO NOS PAIZES ESTRANGEIROS E NA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL.

PATENTE N. 3.268

Off. do JORNAL DO BRASIL

O CINTURÃO ELECTRICO HERCULEX DO DR. SANDEN é o unico que sobresae d'entre as centenas dos assim chamados Cinturões Electricos, devido ao facto de constar elle de uma bateria electrica, devida e scientificamente construida, e estar sob inteira protecção de patentes. Os mercados acham-se abarrotados dos assim chamados suspensorios, faixas, ligas, etc., etc., os quaes são tão mal e imperfeitamente construidos e de um material tão infimo que, quando experimentados, provam ser de nenhum valor, não podendo absolutamente **curar ou mesmo fortalecer**.

Cada bateria de meu apparelho é garantida por UM ANNO e nada tem de commum com as assim chamadas baterias electricas que por ahi se vendem.

Cura todas as molestias nervosas, RHEUMATISMO, DYSPEPSIA, MOLESTIAS DOS RINS E DO FIGADO, MOLESTIAS DAS SENHORAS, etc., etc.

Não ha dinheiro que possa adquirir tratamento electrico algum que se compare ao HERCULEX DO DR. SANDEN.

A ELECTRICIDADE É O REMEDIO DA NATUREZA

Caso não possais vir, mandae buscar ou pedi por escripto os meus folhetos descriptivos « VIGOR e SAUDE NA NATUREZA », os quaes ser-vos-hão enviados gratuitamente á vossa residencia, sem a menor demora.

O Cinturão é remettido registrado, porte gratis, para qualquer parte da Republica.

Rua Gonçalves Dias 55, Rio de Janeiro

Agencias na America do Sul, Buenos Ayres, Montevideu, Santiago, (CHILE).

DROGARIA E PHARMACIA

Conceição

ALPHEU RAPOSO, unico proprietario deste antigo e importante estabelecimento, offerece aos seus amigos e numerosos freguezes, seus serviços dispondo para isto de um enorme deposito de drogas, productos chimicos e pharmaceuticos.

RUA MARQUEZ DE OLINDA NS. 59 E 61

PERNAMBUCO

1889 MANTEIGA PURA D'ISIGNY 1900

BRETEL Frères

EM VALOGNES - FRANÇA

EXCLUSIVAMENTE de LEITE Qualidade Garantida

PRODUCÇÃO DIARIA: 40 000 *kilogrammos*

Exposição Universal PARIS 1900 | MEMBRO DO JURY HORS CONCOURS

ANNUNCIOS FUNEBRES

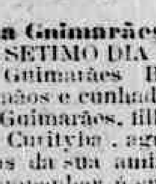

Joaquina Guimarães Bastos

SETIMO DIA

Cupertino Guimarães Bastos Filho, seus paes, irmãos e cunhado major Claro Americo Guimarães, filhos e genro (ausentes em Curityba), agradecem a todas as pessôas da sua amizade que se dignaram acompanhar á sua derradeira morada, os restos mortaes da sua inolvidavel espoza, nora, cunhada, filha, irmã e cunhada **Joaquina Guimarães Bastos**, e de novo os convidam para assistirem as missas que por alma da mesma finada, mandam celebrar ás 8 horas da manhã do dia 2 do mez vindouro (quarta-feira proxima) na matriz de Bôa-Vista, d'esta cidade, a todos hypothecando a sua gratidão.

D. Clara de Siqueira Alves da Silva

José Moreira Alves da Silva, sua mulher e filhos, Manoel de Siqueira Alves da Silva, sua mulher e filhos e Francisco Alves da Silva, sua mulher e filhos, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, por alma de sua presada mãe, sogra e avó, **d. Clara de Siqueira Alves da Silva**, serão resadas ás 8 1/2 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista, e ás 10 1/2, na capella do engenho Tabatinga, do dia 30 do corrente (segunda-feira), 7.º do seu passamento.

LEILÕES

LEILÃO

De joias, brilhantes, prata e ouro.

NO

MONTE DE SOCCORRO

O agente Martins, autorisado pelo conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro deste Estado, fará leilão das cautelas de numeros abaixo mencionados e que não fôrem resgatadas ou reformadas até a vespera do leilão.

Quarta-feira 9 de julho

41849	41918	41984	420[illegible]	42121	42188
41850	41919	41986	42061	42122	42189
41852	41920	41987	42065	42123	42191
41857	41928	41990	42067	42127	42192
41859	41933	41991	42073	42128	42195
41862	41936	41992	42077	42132	42196
41864	41940	41995	42079	42135	42197
41868	41941	42004	42080	42138	422[illegible]
41871	41950	42007	42082	42140	422[illegible]
41873	41956	42008	42084	42148	422[illegible]
41875	41963	42010	42085	42149	42215
41876	41968	42012	42086	42155	42216
41880	41969	42013	42088	42158	42218
41881	41970	42015	42090	42159	42219
41882	41971	42019	42092	42163	42224
41883	41972	42023	42101	42167	42225
41884	41975	42031	42101	42172	42226
41887	41976	42033	42102	42173	42228
41890	41977	42040	42103	42174	42229
41894	41978	42041	42105	42175	42230
41898	41981	42042	42106	42178	42234
41907	41982	42045	42111	42180	42236
41912	41983	42054	42114	42187	....

ANNUNCIOS MARITIMOS

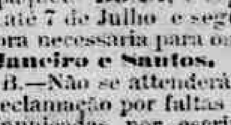

NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete **BONN**, é esperado da Europa até 7 de Julho e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos da Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Entrará no porto e recebe passageiros.

Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

NEESEN & C.

4—CAES DO RAMOS N.—4

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O paquete **PERNAMBUCO**, é esperado da Europa a 6 ou dia 7 de Julho e seguirá depois da demora necessaria para a **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

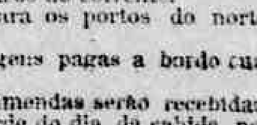

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **PLANETA**, (commandante Eugenio Pedrosa), é esperado dos portos do sul no dia 30 do corrente.

Seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C

RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

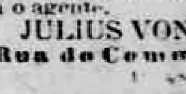

THOS & JAS HARRISON

O paquete **EIRA**, presentemente ... nosso porto seguirá nestes poucos dias para Liverpool.

Para cargas e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

Rua do Commercio n. 13

1.º ANDAR

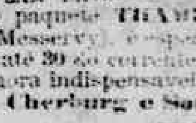

ROYAL MAIL STEAM NAVIGATION COMPANY

O paquete **THAMES**, (commandante F. Messervy), é esperado dos portos do sul até 30 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para **Lisbôa, Vigo, Cherburg e Southampton.**

O paquete **CLYDE**, (commandante C. S. Tindall) é esperado da Europa até o dia 2 de Julho e seguirá após a demora indispensavel para **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.

3—RUA DO BOM-JESUS N.—3

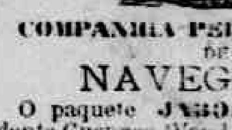

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **JABOATÃO**, (commandante Guenes Wanderley, seguirá no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova e Aracajú.**

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 15

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE

IBERIA

E' esperado do sul, no dia 2 do Julho e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Corunha e La Pallice.**

A Pacific Steam Navigation Company de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª, 2.ª e 3.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10 andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes

RUA DO COMMERCIO N. 15, 1.º ANDAR

Wilson Sons & C. Limited

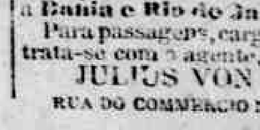

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete **COLERIDGE**, é esperado de New-York no dia 5 de Julho, seguindo depois da demora necessaria para a **Bahia e Rio de Janeiro.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

AMANHÃ, ás 2 horas--95-23.ª--Premio maior . . . . . 12.000:000 réis em inteiros e meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM JUNHO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

2—Segunda-feira.......	N. 95-19.ª	Meios............	12:000$000	1$500
3—Terça-feira.........	N. 94-17.ª	Meios............	15:000$000	1$500
4—Quarta-feira........	N. 80-30.ª	Meios............	20:000$000	1$500
5—Quinta-feira........	N. 97-18.ª	Meios............	15:000$000	1$500
6—Sexta-feira.........	N. 63-223.ª	Meios............	15:000$000	1$500
7—Sabbado.............	N. 40-32.ª	Decimos..........	50:000$000	[illegible]
9—Segunda.............	N. 95-20.ª	Meios............	12:000$000	1$500
10—Terça-feira........	N. 94-18.ª	Meios............	15:000$000	1$500
11—Quarta-feira.......	N. 100-8.ª	Meios............	25:000$000	1$500
12—Quinta-feira.......	N. 97-19.ª	Meios............	15:000$000	1$500
13—Sexta-feira........	N. 63-244.ª	Meios............	15:000$000	1$500
14—Sabbado............	N. 44-51.ª	Oitavos..........	[illegible]	[illegible]
16—Segunda-feira......	N. 95-21.ª	Meios............	12:000$000	1$500
17—Terça-feira........	N. 94-19.ª	Meios............	15:000$000	1$500
18—Quarta-feira.......	N. 80-31.ª	Meios............	20:000$000	1$500
19—Quinta-feira.......	N. 97-20.ª	Meios............	15:000$000	1$500
20—Sexta-feira........	N. 63-245.ª	Meios............	15:000$000	1$500
21—Sabbado............	N. 81-3.ª	Vigessimos.......	500:000$000	15$000
23—Segunda-feira......	N. 95-22.ª	Meios............	12:000$000	1$500
24—Terça-feira........	N. 94-20.ª	Meios............	15:000$000	1$500
25—Quarta-feira.......	N. 80-32.ª	Meios............	20:000$000	1$500
26—Quinta-feira.......	N. 97-21.ª	Meios............	15:000$000	1$500
27—Sexta-feira........	N. 63-246.ª	Meios............	15:000$000	1$500
28—Sabbado............	N. 44-52.ª	Oitavos..........	50:000$000	6$000
30—Segunda-feira......	N. 95-23.ª	Meios............	12:000$000	1$500

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. DE OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 80

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

Aluga-se na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BOA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1.º andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua de Marcilio Dias n. 8, loja.
Pateo do Carmo n. 39, sotéa.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

Rua do coronel Suassuna n. 43, 1.º andar.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.º loja, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 57, 1.º andar.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem n. 11, casa terrea.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 25, loja.
Idem n. 27, loja, 1.º e 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 1.º, 2.º e 3.º andar.
Rua da Moeda n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua de Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, idem.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Rua de São Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem n. 131, casa terrea.

ATTENÇÃO. vende-se a armação de uma pequena loja situada no centro commercial d'esta cidade e bôa rua, garantindo-se o arrendamento do predio; para informação á rua Duque de Caxias, n. 56.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico na rua Nunes Machado n. 32.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38 1.º andar.

LOCOMOVEL: vende-se uma, por preço muito barato: a tratar nesta typographia

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

OFFERECE-SE um padeiro e forneiro, que trabalhou bastantes annos no Rio de Janeiro e no pequeno, para qualquer negocio, na rua do Livramento n. 12, tendo alguma pratica de mercearia.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

PERDEU-SE uma pequena bolsa de couro, contendo uma tesoura e mais alguns objectos de uso. Pede-se generosamente a quem a [illegible] a entregar na redacção d'esta folha.

PRELO; vende-se [illegible] que [illegible] impressão, por [illegible] da Bahia a [illegible] Goyaz o [illegible] so se vende na [illegible] rua Marquez de [illegible]

TA[illegible] vende-se as que existem no [illegible] a tratar no escriptorio [illegible] Beberibe.

VENDE-SE e retalha-se um terreno, [illegible] proprio para edificações, situado no antigo becco da Fabrica, [illegible] Magdalena, a tratar na Mercearia Loureiro.

VENDE-SE um bilhar novo e perfeito a tratar na rua do Marquez de Olinda [illegible] n. 19.

VENDE-SE o estabelecimento de fazendas denominado *Bazar dos Novos des*[illegible], rua Duque de Caxias n. 71 a tratar no mesmo. O motivo da venda se dirá ao comprador.

EDITAES

EDITAL

O dr. José Maria da Rocha Carvalho juiz de direito do civel nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que depois da audiencia deste juizo que tem de realisar-se no dia 5 do mez proximo futuro, irão a segunda praça para serem arrematados por quem mais der ou maior lanço offerecer os bens seguintes: Um scenario com todos os seus pertences, inclusive panno de bocca, camarins e uma escada, avaliados por duzentos mil réis, vão a segunda praça por cento e oitenta mil réis, em [illegible] Galerias, primeiro [illegible] gradil de ferro [illegible] avaliadas por [illegible] mil réis, vão a segunda praça por quinhentos e quarenta mil réis em virtude do abate legal.

Dez estantes para musica avaliadas por cincoenta mil réis, vão a segunda praça por quarenta e cinco mil réis, em virtude do abate legal.

Dois candieiros avaliados por trinta mil réis, vão a segunda praça por vinte e sete mil réis, [illegible] abate legal.

Vinte e nove arandelas para gaz carbonico, avaliadas por cincoenta e oito mil réis, vão a segunda praça por cincoenta e dois mil e duzentos réis, em virtude do abate legal.

Quarenta e nove globos para arandelas, avaliadas por setenta e tres mil e quinhentos réis, vão a segunda praça por setenta e seis mil cento e cincoenta réis, em virtude do abate legal.

Tres bancos de palhinha, em máu estado, avaliados por quinze mil réis, vão a segunda praça por treze mil e quinhentos réis.

Encanamento de gaz com dois registros, avaliados por quinhentos mil réis, vão a segunda praça por quatrocentos e cincoenta mil réis.

Cinco mesinhas com tampo de pedra, avaliadas por cincoenta mil réis, vão a segunda praça por quarenta e cinco mil réis, em virtude do abate legal.

Duas ditas de madeira, avaliadas por dez mil reis, vão a segunda praça por nove mil réis, em virtude do abate legal.

Um lustre de crystal avaliado por oitenta mil réis, vai a segunda praça por setenta e dois mil réis, em virtude do abate legal.

Dois candieiros de ferro com dois bicos, avaliados por vinte mil réis, vão a segunda praça por dezoito mil réis, em virtude do abate legal.

Um fiteiro envernisado com uma mesa de amarello, avaliados por vinte e cinco mil réis, vão a segunda praça por vinte e dois mil e quinhentos réis.

Seis cadeiras para palco, avaliadas por doze mil réis, vão a segunda praça por dez mil e oitocentos reis, em virtude do abate legal.

Dezesete quadros avaliados por dezesete mil réis, vão a segunda praça por quinze mil e trezentos réis, em virtude do abate legal.

Dez bancos em máu estado, avaliados por vinte mil réis, vão a segunda praça por dezoito mil réis, em virtude do abate legal.

Duas jarras avaliadas por dois mil réis, vão a segunda praça por mil e oitocentos réis, em virtude do abate legal.

Um lote de louças e bandejas, avaliadas por tres mil réis, vão a segunda praça por dois mil e setecentos réis, em virtude do abate legal.

E não havendo licitantes que cubram os preços da segunda praça, irão ditos bens a terceira praça, com o abatimento e espaço da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que vai ser publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 28 de junho de 1902.

Eu, Vicente Ferreira Nobre Pelinca, escrivão o subscrevi.

José Maria da Rocha Carvalho

EDITAL

O dr. Alberto de Oliveira Coêlho, juiz municipal do 5.º districto e substituto parcial da provedoria da cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que, no dia 5 de julho vindouro depois da audiencia deste juizo, que será ao meio dia, o porteiro dos auditorios levará á segunda praça com o abatimento legal, á porta da sala das audiencias para ser arrematado por quem mais der e maior lance offerecer o immovel seguinte: um sobrado de dous andares e sotão numero deseseis (16) sito no Pateo do Carmo, freguezia de Santo Antonio em terreno foreiro, com duas portas de frente no pavimento terreo inclusive a da escada, duas salas, um quarto, cozinha e diminuto quintal. O primeiro andar tem duas portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, um quarto e cozinha. O segundo andar tem duas janellas de frente, duas salas, um quarto e cozinha. O sotão interno em salão; medindo de frente quatro metros, e quarenta centimetros, e de fundo onze metros e cincoenta centimetros avaliado por onze contos de réis, pertencente ao acervo inventariado de d. Ignez do Rego Barros Guimarães, casada com João Domingues da Silva Pinto d'Almeida Guimarães, e vae á segunda praça com o abatimento de dez por cento do valor da avaliação a requerimento de José Francisco Moreira credor do dito casal, para pagamento da hypotheca e juros a que está sujeito o referido sobrado.

E quem quizer arrematar dito sobrado compareça no logar dia e hora acima declarado.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 27 de junho de 1902.

Eu Luiz da Veiga Pessôa escrivão subscrevi.

Alberto de Oliveira Coelho.

EDITAL

O dr. Primitivo de Miranda Souza Gomes juiz de direito do commercio do municipio da Victoria de Pernambuco etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que no dia 7 de julho ás 11 horas da manhã na sala das audiencias deste juizo, no concelho municipal terá lugar a reunião dos credores de Julio Marques de Almeida, para em vista do relatorio da commissão de syndicancia, resolverem sobre a cessão de bens que lhes quer fazer o dito Julio Marques de Almeida.

Assim, para isso convoco os credores do mesmo José Marques de Almeida.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei este passar e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei.

Dado e passado neste municipio da Victoria aos 25 de junho de 1902.

Eu, Bellarmino dos Santos Bulcão Filho escrevi.

Primitivo de Miranda Souza Gomes.

EDITAL

O dr. Primitivo de Miranda Souza Gomes, juiz de direito do commercio do municipio da Victoria de Pernambuco etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que, no dia 7 de julho ás 2 horas da tarde na sala das audiencias deste juizo no concelho municipal terá lugar a reunião dos credores de José Marques de Almeida, para em vista do relatorio da commissão de syndicancia, resolverem sobre a cessão de bens que lhes quer fazer o dito José Marques de Almeida.

Assim, para isso convoco os credores do mesmo José Marques de Almeida.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei este passar e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei.

Dado e passado neste municipio da Victoria aos 25 de junho de 1902.

Eu, Bellarmino dos Santos Bulcão Filho escrevi.

Primitivo de Miranda Souza Gomes.

EDITAL

O coronel Pedro Osorio de Cerqueira, presidente da commissão municipal.

Cumprindo as disposições do § 2.º do art. 25 da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, faz saber que foram deferidas para serem incluidas no alistamento da 3.ª commissão (freguezia de S. José) as petições dos seguintes cidadãos, Armando Ferreira Gusmão, Francisco Izidoro da Silva Santiago, João Baptista Galvão, Gastão da Silva Guimarães, Manoel Joaquim de Sant'Anna Castro e Sezino Gomes da Silva e indeferidas a dos cidadãos Joaquim Clementino da Costa Villar, João Domingues de Sant'Anna, Antonio Fragoso do Nascimento, Francisco Joaquim dos Santos e Thomaz Alvares de Azevedo que requereram suas inclusões no referido alistamento.

Eu, Manoel Carneiro de Souza Lacerda, secretario da commissão municipal, o escrevi.

Paço do Concelho Municipal do Recife, 28 de junho de 1902.

Pedro Osorio de Cerqueira.

EDITAL

O doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que depois da audiencia deste juizo, que se realisar no dia 17 de julho proximo vindouro, serão levados á primeira praça, para serem arrematados por quem mais dér e maior lanço offerecer os bens seguintes:

Um sobrado de tres andares á rua do Bom Jesus numero quatro, freguezia de São Frei Pedro Gonçalves do Recife, tendo o pavimento terreo tres portas de frente, inclusive a da escada, em um só salão; o primeiro andar tem tres portas de frente, com varanda de ferro corrida, duas salas, quatro quartos, e cozinha interna, o segundo andar tem tres portas de frente e varanda de ferro corrida, e os mesmos commodos do primeiro andar; o terceiro andar tem 3 janellas de frente, duas salas quatro quartos e cozinha interna; edificado em sólo proprio, medindo de frente sete metros e quinze centimetros e de fundo desenove metros e vinte centimetros; avaliado por dez contos de réis.

Um dito tambem, de tres andares sito á mesma rua, numero quinze, tendo: o andar terreo tres portas de frente inclusive a da escada e em um só salão, o primeiro andar tem tres portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, dois quartos, e cozinha interna, o segundo andar tem tres portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, tres quartos, e cosinha interna; o terceiro andar tem tres janellas de frente, duas salas, tres quartos e um sotão em um só salão que serve de cozinha; edificado o mesmo predio em terreno proprio e medindo de frente cinco metros e cincoenta e cinco centimetros e de fundo deseseis metros e dez centimetros; avaliado por doze contos de réis.

Os ditos bens, que a avaliação total é de vinte e dous contos de réis, vão a praça em virtude de execução de sentença que José de Souza Carreiro, move contra Manoel Ferreira Bartholo e sua mulher, d. Delphina Rosa Martins Bartholo. E não havendo licitantes que cubram o preço da avaliação, irão ditos bens á segunda praça, com o abatimento e espaço da lei;

E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente edital com outros de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e um dias do mez de junho de 1902.

Eu, Humberto Machado Dias, escrevente juramentado o escrevi.

Eu, Gustavo Alberto de Britto escrivão do commercio o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

Secretaria da Industria do Estado de Pernambuco

1.ª DIRECTORIA

EXGOTTOS DA CIDADE DO RECIFE

De ordem do sr. director geral e em cumprimento ao acto de 17 do corrente, abaixo transcripto, do sr. governador do Estado, declaro que no dia 19 de maio de 1903, recebem-se nesta secretaria propostas em carta fechada, devidamente selladas para a construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife.

Recife, 19 de maio de 1902.

Olympio Costa, Chefe da secção.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 17 de maio de 1902.

O governador do Estado usando da autorisação que lhe foi concedida pela lei n. 533, de 28 de junho de 1901, disposições geraes, art. 1.º, n. 11, resolve determinar que a Secretaria da Industria publique editaes de concurrencia para construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife, de accôrdo com as clausulas nesta data approvadas, organisadas pelo director geral das obras publicas.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

CLAUSULAS PARA O ESTABELECIMENTO DE UMA RÊDE DE EXGOTTOS NA CIDADE DO RECIFE.

1.ª

A empreza que se organisar tomará posse em 1903 do material da companhia actual, que nessa epocha deve reverter ao Estado, começando immediatamente a exploração do serviço e estendendo-o á nova zona.

2.ª

A zona a ser explorada deverá abranger os bairros do Recife, Santo Antonio, S. José e Bôa-Vista, estendendo-se até Afogados, Fernandes Vieira, Capunga, Magdalena e Santo Amaro, e será limitada pela linha vermelha traçada na planta que acompanha as presentes clausulas.

3.ª

A empreza deverá se occupar da remoção de materias fecaes, aguas servidas, residuos liquidos de cocheiras, fabricas, etc., que estiverem dentro dos limites da zona, incluindo as aguas pluviaes dos telhados, pateos e quintaes, que poderão ter canalisação especial para o rio.

4.ª

Poderão ser acceitas propostas para um systema de canalisação unica, que comporte tambem todas as aguas pluviaes.

5.ª

Os estudos e propostas deverão ser feitos para qualquer dos casos de que tratam as clausulas antecedentes.

6.ª

O systema de exgotto deve ser de circulação continua das materias.

Os concurrentes deverão apresentar, no caso de exclusão das aguas pluviaes, um projecto de evacuação das materias a exgottar, sem ter outra communicação com o ar da cidade, além da obtida pelas chaminés de ventillação, que serão collocadas nos syphões das dirivações e apparelhos das casas.

7.ª

Na escolha das propostas ter-se-á muito em vista a simplicidade para o bom funccionamento do systema e a sua efficacia.

8.ª

Os concurrentes deverão provar que o funccionamento do serviço será organisado de modo tal que as materias sejam removidas continuamente, permanecendo no systema o menor tempo possivel e que serão tomadas as providencias, para que no caso de obstrucção do encanamento, não sejam necessarias excavações, bem como, que sejam removidas todas as causas de infecção da cidade.

9.ª

As materias dos diversos encanamentos deverão ser conduzidas ao mar, além dos arrecifes, no local em frente á ilha do Nogueira, ou em outras quaesquer que forem julgadas convenientes, ficando a bocca do cano de descarga dois metros, pelo menos, abaixo do nivel da baixa-mar.

10

Deverão existir na rêde de exgotto, apparelhos que façam circular agua em abundancia, nos collectores e poços de visita, para facilitar o exame, concerto e desobstrucção dos encanamentos, evitando o mais possivel, a excavação das ruas, praças e quintaes.

11

Em logar de serem lançadas ao mar as materias, o governo poderá permittir á empreza aproveital-as, quando por este facto não exista inconveniente hygienico.

12

A empreza deverá fornecer agua (dôce de preferencia), em abundancia, para o funccionamento completo de todo o systema, inclusive os apparelhos dos chalets-latrinas, mictorios publicos e das casas.

13

O projecto deverá satisfazer a todas as condições hygienicas confirmadas pela experiencia.

14

A empreza deverá construir 50 mictorios publicos e 5 chalets-latrinas, nos logares indicados pelo governo, afim de serem entregues, sem indemnisação alguma, ao governo, ou á municipalidade, que fará a conservação dos mesmos. Em cada chalet-latrina collocar-se-á 6 apparelhos, sendo 2 com *toilette*.

15

Os concurrentes deverão apresentar um ante-projecto de todas as obras, acompanhado de uma memoria descriptiva e completa do systema, seu funccionamento, de todos os trabalhos a serem executados e uma planta da cidade na escala de 1/2000.

Nesta planta devem figurar todas as canalisações com suas ramificações e accessorios, poços de visitas, registros, etc, indicação dos respectivos diametros, direcção, espessuras, declives e natureza.

Deverão apresentar tambem desenhos especiaes em escala conveniente, representando as valvulas, syphões, tanques, apparelhos e todos os accessorios da canalisação, de modo a mostrar visivelmente todos os detalhes, desenhos dos melhores typos de apparelhos de latrinas em uso com os seus accessorios e dos mictorios publicos e chalets-latrina para serem escolhidos pelo governo; desenhos das estações de serviço e machinismos com todas as dimensões; desenhos indicando o systema de lavagens, ventillação e ligação do exgotto das casas com a canalisação geral; e typos completos de uma canalisação no interior das casas, comprehendendo apparelhos, tanto para materias fecaes como para aguas servidas e pluviaes.

16

Os canos collectores que actualmente passam em quintaes das casas serão retirados, collocando-se novos nas ruas para o mesmo fim.

17

O prazo do privilegio será de trinta annos, a contar da data da approvação do contracto pelo Congresso, findo o qual todo o material do contractante comprehendendo terrenos, edificios, obras, machinismos e encanamentos em perfeito estado de conservação e funccionamento, passará a ser propriedade do Estado, sem o mesmo contractante ter direito á indemnisação.

18

Os proponentes deverão indicar as taxas a serem cobradas por apparelho de latrina.

Para as casas que tiverem mais de um apparelho, far-se-á abatimento de 20 %, na taxa do segundo apparelho, 40 % na do terceiro e 50 % na do quarto em diante.

Essas taxas serão pagas pelo governo e entregues ao contractante por semestres vencidos, um terço em ouro ou papel equivalente e dois terços em moéda corrente.

19

As casas que pagarem o imposto de decima urbana até 37 mil réis, terão sobre os preços um abatimento de 50 % e as que pagarem mais de 37 até 72 mil réis terão sobre aquelles preços um abatimento de 20 %.

20

Para auxilio das despesas de fiscalisação a empreza contribuirá com a quantia de doze contos de réis annuaes, que será descontada semestralmente das quantias pagas pelo governo.

21

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no thesouro do Estado a quantia de cinco contos de réis em dinheiro ou em apolices da divida publica.

Perderá o direito a essa caução o proponente preferido que, convidado para assignar o contracto, a isso se recusar.

Para a assignatura do contracto o proponente reforçará a primitiva caução com a importancia de quinze contos de réis que, como aquella, permanecerá no thesouro para garantia do contracto.

22

No contracto serão estabelecidas multas que variarão de um conto a quatro contos de réis que poderão ser dobradas no caso de reincidencia e deduzidas das contribuições ou da caução.

23

O governo reserva-se ao direito de escolher a proposta que lhe parecer mais vantajosa podendo recusar todas.

24

De accordo com o artigo 34 do contracto da actual empreza de exgottos, será ella preferida no caso de haver igualdade de preços.

Recife, 23 de agosto de 1901.

M. de Sá Brunel, Director das obras publicas.

EDITAL

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 21 junho de 1902.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães director geral da Secretaria da Fazenda, presidente do Tribunal do Thesouro do Estado, etc.

Convida aos srs. concessionarios das uzinas constantes da relação infra, a virem, até 30 do corrente mez, recolher os juros dos emprestimos que lhes foram feitos pelo Estado, certos de que na falta de recolhimento ficam sujeitos aos juros da mora de conformidade com as leis e regulamentos em vigor.

João Ferreira de Almeida Guimarães

Relação a que se refere o edital supra.

Periodos a que se referem os debitos

Uzina Trapiche—De julho de 1896 a junho de de 1902
Idem Carassú—Idem, idem.
Idem Ipojuca—Idem, idem.
Idem Bamburral—De julho de 1900 a junho de 1902.
Idem Coêlho—De julho de 1895 a junho de 1902.
Idem Phenix—De janeiro de 1900 a junho de 1902.
Idem Catende—De julho de 1895 a junho de 1902.
Idem Salgado—De janeiro de 1900 a junho de 1902.
Idem Cachoeira Lisa—De julho de 1896 a junho de 1902.
Idem Maria das Mercês—De julho de 1900 a junho de 1902.
Idem Caxangá—Idem, idem.
Idem Cabo—De janeiro de 1899 a junho de 1902.
Idem Pery-Pery—De julho de 1895 a junho de 1902.
Idem Conceição—De janeiro de 1896 a junho de 1902.
Idem Raiz de Dentro—De julho de 1895 a junho de 1902.
Idem Nova Conceição—Idem, idem.
Idem Massauassú—De julho de 1896 a junho de 1902.
Idem N. S. de Lourdes—De julho de 1895 a junho de 1902.
Idem Bom-Fim—De julho de 1901 a junho de 1902.
Idem Pirangy-Assú—De julho de 1895 a junho de 1902.
Idem 13 de Maio—Idem, idem.
Idem Muribeca—De julho de 1897 a junho de 1902.
Idem Pão-Sangue—De janeiro de 1901 a junho de 1902.
Idem Santa Cruz—Idem, idem.
Idem Progresso Colonial—De julho de 1899 a junho de 1902.
Idem Frecheiras—De julho de 1896 a junho de 1902.
Idem Cabeça de Negro—De janeiro a junho de 1902.

3.ª Secção da Sub-Directoria da Contabilidade do Thesouro de Pernambuco, em 19 de junho de 1902.

O chefe, *A. da Trindade M. Henriques.*

EDITAL

O dr. chefe de policia recommenda as autoridades policiaes deste municipio a inteira execução do artigo 5.º capitulo 4.º da lei municipal n. 4 de 27 de fevereiro de 1893, o qual dispõe o seguinte:

«Fica prohibido dentro da cidade o uso de roqueiras, bombas e fogo solto (busca pés): os infractores serão multados em 30$000 e no dobro pela reincidencia.»

Repartição Central da Policia de Pernambuco, em 18 de junho de 1902.

O secretario, *Alfredo Freire.*

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito faço saber aos donos de estabelecimentos, fabricas e officinas inclusive as companhias de estradas de ferro do municipio, que fizerem uso de motores a vapor, geradores de vapor e caldeiras locomoveis de força superior a 2 cavallos, assim como de recipientes de mais de cem litros de capacidade, em que as materias a elaborar são aquecidas pelo vapor gerado em caldeiras distinctas, que lhes fica assignado o prazo de sessenta dias para na conformidade do disposto nas leis municipaes ns. 4 e 311, apresentarem á vistoria ditas machinas devendo requerel-a á Prefeitura com indicação da procedencia, numero, se houver mais de uma, nome do fabricante, genero de industria e uso a que se destina, localidade onde funcciona, forma, capacidade e superficie de aquecimento, ficando desde logo avisados de que findo o prazo marcado nenhuma dellas será admittida a funccionar sem que tenha sido vistoriada, incorrendo os infractores nas penas estatuidas nos §§ 3 a 8 do art. 36 e art. 37 da secção 5.ª do capitulo unico do titulo 6.º da citada lei n. 4.

Secretaria da Prefeitura municipal do Recife, em 11 de junho de 1902.

O secretario, *Lauro Castello Branco.*

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber a todos pelo presente edital de praça que no dia 23 do mez de julho proximo vindouro depois da respectiva audiencia deste juizo hão de ser arrematados por venda, a quem mais der em praça publica os bens abaixo mencionados, penhorados em virtude de execuções da fazenda do Estado.

FREGUEZIA DO RECIFE

O sobrado de dous andares e sotéa de n. 13 á rua do Amorim, com duas portas e uma janella no pavimento terreo inclusive a da escada, em salão: O primeiro andar tem tres portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, dous quartos, cozinha interna e um quarto com apparelho. O segundo tem tres portas de frente com varanda corrida e os mesmos commodos do primeiro andar. A sotéa tem tres janellas de frente e com os mesmos commodos do primeiro e segundo andares; mede de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 11 metros e 40 centimetros avaliado por tres contos de réis (3:000$000) e penhorado em virtude de execução contra os herdeiros de Francisco Tavares Lima.

O sobrado de um andar e sotão n. 32 á rua do Pharol, com uma porta de frente no pavimento terreo, tres salas, dous quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado. O primeiro andar em salão com uma janella de frente. O sotão é interno e em salão; mede de frente 2 metros e 30 centimetros e de fundo 16 metros e 40 centimetros avaliado por um conto de réis (1:000$000) e penhorado em virtude de execução contra Bernardina Candida dos Santos,

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

As tres mei-aguas sob n. 6 no segundo Becco da Cambôa, tendo cada uma porta e janella de frente, um quarto, uma sala e pequeno corredor que serve de cozinha, medindo de frente cada uma 3 metros e 5 centimetros e de fundo 4 metros e 55 centimetros, avaliadas todas tres por novecentos mil réis (900$000) e penhoradas em virtude de execução contra Antonio Pereira de Oliveira Maia.

O sobrado de um andar n. 30, á rua do Coronel Suassuna, com tres portas de frente no pavimento terreo, inclusive a da escada, duas salas, quatro quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado. O primeiro andar tem tres portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, quatro quartos e cozinha; medindo de frente 5 metros e 15 centimetros e de fundo 19 metros e 75 centimetros, avaliado por quatro contos de réis (4:000$000) e penhorado em virtude de execução contra Antonio Pacheco da Silva.

A casa n. 4, á rua do Cabugá, com duas portas de frente, em salão e pequeno quintal murado, com um quarto de apparelho, medindo de frente 3 metros e 45 centimetros e de fundo 5 metros e 85 centimetros, avaliada por dez contos de réis (10:000$000) e penhorada em virtude de execução contra Alfredo P. da Cruz.

O sobrado n. 24 do Largo do Carmo, com duas portas e uma janella de frente no pavimento terreo e tres portas com varanda de ferro corrida no primeiro andar, quintal com portão de madeira ao lado, tendo dito sobrado metade do oitão demolido e sem coberta, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 20 metros e 50 centimetros, avaliado juntamente com o terreno por quatro contos de réis (4:000$000) e penhorado em virtude de execução contra Francisco de Freitas Nogueira.

FREGUEZIA DE SÃO JOSÉ

A casa n. 235 B, de pedra e cal á rua Imperial, com porta e janella de frente, quatro quartos, duas salas, cozinha interna, quintal murado e cacimba, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros de fundo 16 metros, servindo de base a quantia de um conto e oitenta mil reis 1:080$000 por ser a segunda praça, e penhorada em virtude de execução contra Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante.

A casa de taipa n. 239, á rua Oitenta e Nove, com uma porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cosinha externa e quintal cercado de varas e folhas de flandres, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 13 metros, avaliada por quatrocentos mil réis 400$000 pertencente a Pedro Celestino de Souza e penhorada em virtude de execução contra Felix José de Souza.

A casa n. 34 á rua Frei Henrique, com uma porta e janella de frente, duas salas, um quarto, cosinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 85 centimetros e de fundo 6 metros e 40 centimetros avaliada por quinhentos mil réis, 500$000 e penhorada em virtude de execução contra Francisco Antonio de Souza Ayres.

A casa terrea n. 63 á rua Padre Muniz, com uma porta e duas janellas de frente, duas salas, dous quartos internos, cosinha externa e pequeno quintal murado com dous quartos, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 8 metros e 30 centimetros em máu estado, avaliada por seiscentos mil réis....... 600$000 e penhorada em virtude de execução contra Ermelinda B. Canuta.

O sobrado de um andar e sotão n. 95 á rua Coronel Suassuna, com tres portas de frente no pavimento terreo, inclusive a da escada, duas salas, dous quartos, cosinha externa e pequeno quintal murado: O primeiro andar tem tres portas de frente com varandas de ferro, duas janellas no oitão, duas salas e quatro quartos: O sotão tem uma janella no oitão e em salão, medindo de frente 7 metros e 10 centimetros e de fundo 22 metros e 90 centimetros, avaliado por seis contos de réis, 6:000$000 e penhorado em virtude de execução contra Candido Francisco Gomes.

As casas numeros 2 e 4, á travessa do Cypriano, tendo a de n. 2 uma porta e janella de frente, uma porta no oitão, duas salas e cosinha interna, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros e 10 centimetros, e a de n. 4 uma porta e janella de frente, duas salas e cosinha interna, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros e 10 centimetros, avaliadas cada uma das ditas casas por cento e cincoenta mil réis, 150$000 e penhoradas em virtude de execução contra Francisca Maria de Paula.

A casa n. 309 á rua Oitenta e Nove com uma porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cosinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 11 metros e 50 centimetros avaliada por um conto de réis, 1:000$000 e penhorada em virtude de execução contra Basilio de Miranda.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado e affixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco aos vinte e tres dias do mez de junho do anno de mil novecentos e dous.

Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino, o subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faz saber pelo presente que no dia 23 de julho proximo vindouro, depois da respectiva audiencia, se ha de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados, penhorados pela fazenda do Estado:

Freguezia da Boa Vista

O sobrado de dous andares e sotão n. 51, á rua da Imperatriz com quatro portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada em salão, quintal murado e um quarto; o 1.º andar com quatro portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, quatro quartos, cozinha externa e dous quartos; o 2.º andar com quatro janellas de frente, duas salas, cinco quartos internos e dous ditos externos; o sotão em salão e cozinha, medindo de frente sete metros e setenta centimetros e de fundo dezesete metros e dez centimetros avaliado por 20:000$ em virtude de execução contra o Banco de Pernambuco.

O sobrado n. 75, á rua Antonio Carneiro, com tres portas de frente no pavimento terreo contando a da escada, duas salas, tres quartos, cozinha externa, dous quartos e quintal murado; o 1.º andar com tres portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, tres quartos, cozinha externa e saleta, medindo de frente seis metros e trinta centimetros e de fundo dezeseis metros e sessenta e cinco centimetros, avaliado por 6:000$000 em virtude de execução da fazenda contra Antonio Ferreira da Costa.

A casa terrea n. 91, á rua Visconde de Albuquerque, com uma porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha externa, um quarto e quintal murado medindo de frente tres metros e vinte centimetros e de fundo doze metros e setenta centimetros, avaliada por 1:000$000 em virtude de execução da fazenda contra Landelino Lydio de Figueirêdo Castro.

A casa terrea n. 40, á rua de S. Gonçalo, com uma porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha externa e quintal murado, tem sotão interno em salão, medindo de frente tres metros e noventa centimetros e de fundo treze metros e sessenta centimetros, avaliada por 1:000$000 em virtude de execução da fazenda contra Emydio José Gonçalves.

O sobrado sem numero, sito em grande terreno arborisado, com portão de madeira e cercado com arame farpado, á estrada velha de Santo Amaro, hoje, rua Treze de Maio, com uma porta e duas janellas de frente no pavimento terreo, uma porta e duas janellas no oitão Norte e tres janellas no oitão Sul, duas salas, quatro quartos, cozinha externa, saleta e dous quartos. O pavimento superior tem tres janellas de frente, duas ditas em cada oitão com grande salão, medindo de frente seis metros e oitenta centimetros e de fundo dezesete metros, avaliado por 8:000$000 em virtude de execução da fazenda contra a viuva de Francisco Antunes Ferreira.

Freguezia da Graça

A casa de taipa sem numero á estrada da Mattinha, com portão de madeira na frente e cerca nativa edificada em pequeno sitio com cacimba, com duas portas e uma janella de frente, uma porta no oitão, onde existe um telheiro, duas salas, dous quartos e cozinha externa medindo de frente cinco metros e nove centimetros e de fundo nove metros e vinte centimetros, avaliada por 300$000 em virtude de execução da fazenda contra Benedicta Soares de M. Ramos.

Freguezia do Poço

A casa de taipa, sem numero, á rua da Amizade com uma porta e janella de frente, uma porta e duas janellas no oitão, duas salas, dous quartos e um dito pequeno, cozinha externa, medindo de frente cinco metros e cincoenta centimetros e de fundo dez metros e dez centimetros, avaliada por 150$000 em virtude de execução da Fazenda contra Dionisio Gonçalves Franco.

A casa n. 20, de pedra e cal ao Largo de Apipucos, com duas janellas de frente, um portão de ferro ao lado e duas portas no oitão, duas salas, dous quartos, cosinha externa, um quarto para banheiro, quintal murado, medindo de frente, quatro metros e noventa cinco centimetros e de fundo quatorze metros e cincoenta centimetros avaliada por [illegible] em virtude de execução da fazenda contra Joanna do Rego Maia.

Freguezia da Varzea

O chalet de pedra e cal, sem numero, sito na Varzea, com duas janellas e uma porta de frente, duas janellas e uma porta em cada oitão, dous salas, quatro quartos, cozinha externa e uma dependencia, medindo de frente cinco metros e sessenta centimetros e de fundo quin[illegible]ros, avaliado por 3:000$000 em virtude de execução da fazenda contra [illegible]nardo Quinteiro.

E para que chegue ao conhecimento de todos passou o presente edital que será affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 23 dias do mez de junho do anno de 1902.

Subscrevo e assigno. Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

Por esta Secretaria se faz publico, para sciencia dos interessados e da commissão municipal de exames e vistorias, que a sociedade em commandita por acções Braz, Silva & C.ª, proprietaria da fabrica de tecidos de Apipucos, dirigiu á Prefeitura a petição do theor seguinte:

A sociedade em commandita por acções Braz, Silva & C.ª, proprietaria da fabrica de tecidos de Apipucos, vem requerer vistoria da caldeira e motor da mesma fabrica, situada na freguezia do Poço da Panella, á margem da Estrada de Ferro do Limoeiro.

A caldeira, proveniente da Inglaterra, sem numero, e dos fabricantes Buckly Taylor, é destinada a fornecer vapor ao motor da referida fabrica; é do typo Cuneil Beilar e tem trinta e um metros quadrados de superficie d'agua corrente

Recife, 26 de Junho de 1902.

Os gerentes, *Braz, Silva & C.ª*

Secretaria da Prefeitura Municipal, do Recife, 27 de junho de 1902.

Arthur Bahia, 1.º Official.

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico que Chrispim Celorris requereu a transferencia de sua officina de tingir couros da casa n. 217 da rua do Coronel Suassuna, freguezia de S. José, para a casa n. 38 da rua Marcilio Dias na freguezia de Santo Antonio.

De accordo com o disposto no n. 2 do art. 1.º, cap. 4, tit. 2.º da lei n. 4, quem si julgar prejudicado com a pretenção do requerente pode representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 26 de junho de 1902.

Arthur Bahia, 1.º official.

EDITAL

DECIMA URBANA

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados, que com o prazo improrogavel de trinta dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, será arrecadado á bocca do cofre o imposto de decima urbana, relativo ao 2.º semestre do corrente exercicio.

Os contribuintes deverão exhibir, por occasião do pagamento, o conhecimento do 1.º semestre.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 31 de Maio de 1902.

O Administrador interino, *Marianno A. de Medeiros.*

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, faço saber a todos os habitantes deste municipio que, em vista do disposto no artigo 1.º da lei provincial n. [illegible] de 17 de Novembro de 1888 e artigo [illegible] capitulo 1.º titulo 2.º da lei municipal n. 4, a ninguem é permittido dentro do perimetro da cidade criar porcos em quintal nem conserval-os no interior da casa, nem tel-os nas ruas, incorrendo os infractores na multa de dez mil réis (10$000), assim como que ninguem a póde ter dentro do municipio, animaes e aves soltos, ou amarrados nas ruas, ou soltos nos logares destinados á pequena e grande lavoura, devendo ser conservados em terreno cercado e sob vigia de pastores, pena de seis mil réis (6$000) de multa, e o dobro na reincidencia, além da indemnisação do damno causado.

Os porcos apprehendidos em contravenção á citada postura serão depositados nos curraes dos matadouros e os outros animaes no deposito municipal junto aos fórnos de incineração do lixo.

Se dentro de cinco dias não forem reclamados e paga a multa e deposito, serão os primeiros abatidos no respectivo matadouro e vendidos nos mercados publicos, deduzindo-se do producto liquido a importancia da multa e mais despesas, ou incinerados, caso seja a carne considerada pelo medico imprestavel para o consumo publico; quaesquer outros animaes serão vendidos em praça publica annunciado por edital para satisfação da referida multa e despesas.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 18 de Junho de 1902.

O Secretario, *Lauro Castello Branco.*

EDITAL

O coronel Pedro Osorio de Cerqueira, presidente do Concelho Municipal.

Faz publico que nos termos da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, foi installada no paço do Concelho Municipal desta cidade, pelas 10 horas da manhã, a commissão municipal que trabalhará consecutivamente durante vinte dias, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, em sessões publicas, a que, de conformidade com a citada lei, tem de rever os alistamentos preparados pelas commissões seccionaes, excluir os cidadãos que não tenham provado as qualidades de eleitor, eliminar, havendo provas, os que fallecer[illegible], mudarem de domicilio ou perderam a capacidade politica e bem assim resolver as reclamações que forem apresentadas, sobre as inclusões indevidas e as não inclusões, sendo que estas só poderão ser apresentadas pelo prejudicado ou por seu procurador e aquellas por qualquer eleitor do municipio; deverão todas ser por escripto.

Eu, Manoel Carneiro de Souza Lacerda, secretario da commissão municipal, o escrevi.

Paço do Concelho Municipal do Recife, 10 de junho de 1902.

Pedro Osorio de Cerqueira.

COMMERCIO

DIA 27

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 11 13/16, taxa que foi adoptada para a cobrança de saques.

Apos as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa, [illegible] pouco depois a 11 27/32, fechando a 11 13/16, em todos os [illegible] não constando venda.

Cotação official

Apolices Geraes do valor de 1.000$000 ju[illegible] sobre juros.

[illegible]

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	Não houve
Crystallisados	Não houve
Demeraras	Não houve
Brancos	4$400 a 5$[illegible]
Somenos	2$800 a 3$20.
Mascavados	1$800 a 2$000
Brutos seccos	a $800
Brutos mellados	Não houve
Retames	1$000 a 1$200
Mel por pipas	a 15$000
Aguardente conforme o grão	$270 a $340
Alcool conforme o grão	$400 a $5[illegible]

Algodão

Pequenas vendas a 10$[illegible] os 15 kilos.

Caroços de algodão cotam-se	a $850
Sola, o meio	6$000 a 8$000
Bagas de mamona	a 2$800
Borracha de [illegible]	1$500 a 2$000
Milho	a $155
Feijão mulatinho, cota-se safra velha	a 10$000
Farinha de mandioca, cota-se conforme a qualidade e procedencia	3$300 a 3$200

Couros

Pelles de cabra, a 220$000 o cento.
Couros espichados $950 a $980
Couros salgados seccos, $970 a $980
Couros verdes, a $570 o kilo

PAUTA DA RECEBEDORIA

EXERCICIO DE 1901 A 1902

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado sujeitas ao imposto de exportação.

Semana de 30 a 5 de Julho de 1902.

Assucar branco, kilo	270
Dito mascavado, idem	110
Dito refinado, idem	340
Dito demerara, idem	155
Aguardente (cachaça), litro	060
Dita de canna, idem	200
Alcool, idem	140
Algodão em caroço, kilo	520
Dito em rama, idem	64[illegible]
Arroz, idem	220
Dito da casca, idem	14[illegible]
Azeite de coco, litro	1$300
Dito de dendê, idem	2$000
Dito de peixe, idem	1$500
Bagas de mamona, kilo	120
Borracha de mangabeira, idem	2$500
Dita de manicoba, idem	3$000
Botinas até 22 centimetros de comprimento, par	3$000
Ditas de mais de 22 centimetros, idem	7$000
Bronze, kilo	1$000
Cacáo (fructo), idem	[illegible]
Café bom, idem	530
Dito ordinario, idem	400
Capilé, litro	1$000
Cartas de jogar, baralhos	500
Caroços de algodão, kilo	040
Cascos de tartaruga, idem	10$000
Céra em bruto ou preparada, kilo	2$000
Dita de abelha, idem	5$000
Dita de carnaúba, idem	1$000
Cerveja, litro	1$000
Charutos, cento	8$000
Chifres, cento	4$000
Chinello, par	1$000
Cidra, litro	1$000
Cobre, kilo	1$000
Chumbo, idem	200
Côcos com casca, cento	7$000
Côcos sem casca, cento	10$000
Cigarros, milheiro	8$000
Cognac, litro	600
Couros cortidos ou preparados, kilo	2$500
Ditos seccos e salgados, idem	1$000
Ditos verdes, kilo	540
Ditos seccos espichados, idem	1$150
Doces, kilo	1$200
Farello de caroço de algodão	070
Farinha de mandioca, idem	060
Feijão, idem	170
Fructas, ad valorem	
Genebra, litro	200
Jacarandá em costadinhos, um	25$000
Dito em pranchões, idem	20$000
Dito em taboas, idem	150$000
Dito em tôros ou paus, idem	10$000
Latão, kilo	400
Licôres, litro	1$000
Louro em pranchões, um	6$500
Dito em taboas de 40 centimetros de grossura, idem	1$600
Madeira de construcção e tinturaria, ad valorem	
Massas alimenticias, kilo	1$000
Massa de tomates, kilo	1$200
Milho, kilo	120
Mel ou melaço, litro	040
Mel de abelha, idem	1$800
Oleo de baga de mamona, litro	500
Oleo de caroço de algodão, idem	200
Oleo de mocotó, litro	600
Oleo perfumado, idem	6$670
Ossos, kilo	030
Ouro, gramma	950
Fumo em folha, kilo	400
Dito em rolo, kilo	500
Dito em lata, idem	1$500
Dito picado ou desfiado, idem	1$500
Ovos, cento	10$000
Pau Brazil, kilo	040
Pau [illegible]ada, um	10$000
Pau de [illegible], um	5$000
Pau d'oleo em pranc..	200
Pelles, kilo	
Polvora, kilo	1$200
Prata, gramma	030
Residuos de algodão kilo	500
Residuos de caroço de algodão	020
Sabão, kilo	300
Sandalias, par	5$000
Sapatos até 22 centimetros de comprimento, par	1$500
Ditos de mais de 22 centimetros de comprimento, par	3$000
Sêbo ou graxa, kilo	1$100
Sementes de carnaúba, kilo	800
Sementes de cacáo, idem	800
Sola (meio)	8$000
Taboas de amarello, duzia	130$000
Traves em linha até cinco metros, uma	9$000
Ditas em linha de mais de cinco metros até nove, uma	25$000
Ditas em linha de mais de nove metros, uma	42$000
Unhas, cento	400
Vaquêta, kilo	7$000
Varas para canôas, uma	500
Vermouth, litro	500
Vinhatico em costadinho, um	22$000
Ditos em taboas de 40m de grossura, um	130$000
Vinagre, litro	100
Vinho de fructas, idem	200
Dito de canna idem	200
Zinco, kilo	500

Todos os mais artigos sem alteração.

3.ª Secção da Recebedoria do Estado, em de 28 Junho de 1902

O chefe,—*J. J. Alves de Albuquerque*

Approvo.—*Marianno A. de Medeiros.*

EXPORTAÇÃO

DIA 25 DE JUNHO DE 1902

Para o exterior

No paquete francez *Matapan*, para Lisbôa carregaram:
Amorim Fernandes & C., 650 saccos com 50413 kilos de algodão em rama.

No paquete inglez *Mira*, para Liverpool carregaram:
Julius von Sohsten, 4000 saccos com 300000 kilos de caroços de algodão.
John H. Boxwell, N. & C., 4000 saccos com 240000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

No paquete nacional *Satellite*, para o Pará carregaram:
Pereira Carneiro & C., 250/2 250/4 barricas com 24000 kilos de assucar branco e 100 caixas com 1100 kilos de sabão.
Amorim Silva & C., 80/2 20/4 barricas com 7900 kilos de assucar branco.
Loyo & C., 80/2 20/4 barricas com 8000 kilos de assucar branco.

Para o Ceará carregaram:
José Pinto Lapa, 2 pipas com 1113 litros de alcool.

No paquete nacional *Belem*, para o Rio de Janeiro carregaram:
Manoel Caetano, 30 saccos com 3000 côcos e 300 gerimuns, a granel.
José P. Barbosa, 30 saccos com 4000 côcos.
Domingos Martins, 27 pacotes com 216 kilos de dôce.

Para Santos carregaram:
Amorim Silva & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.
A. Jovino da Fonseca, 549 saccos com.... 32941 kilos de assucar mascavado.

No paquete nacional *Jacuhype*, para Macáu carregaram:
Ayres dos Reis & C., 1 caixa com calçados.
Pinto Alves & C., 12/2 barricas e 1 sacco com 1685 kilos de assucar branco.
Joaquim Gonçalves & C., 2 fardos com 115 kilos de tecidos de algodão.
Banks & C., 1 barrica com 35 kilos de fumo
Gonçalves Cunha & C., 3 fardos com 196 kilos de tecidos de algodão, 3 atados com 180 kilos de estopa e 1 caixa com 3 volumes

Para Mossoró carregaram:
Augusto Fernandes & C., 1 caixa com chapeos par cabeça.
Moreira Lima & C., 22 fardos com 1500 kilos de tecidos de algodão e 5 atados com 350 kilos de estopa.
Gonçalves Cunha & C., 2 fardos com 124 kilos de tecidos do algodão e 6 peças com 190 kilos de estopa.
Rodrigues Lima & C., 2 fardos com 120 kilos de tecidos de algodão
Fonseca Irmãos & C., 50 caixas com 1100 kilos de sabão.

Para Aracaty carregaram:
Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2200 kilos de sabão.
G. de Mattos Irmãos & C., 4 caixas com 200 kilos de chumbo de munição.
Loureiro Barbosa & C., 2/2 barricas com 120 kilos de assucar branco.
Ferreira Rodrigues & C., 1 caixa com calçados.
Manoel Franco Irmão, 20 peças com 700 kilos de estopa.

Para Camocim carregaram:
G. do Mattos Irmãos & C., 5 caixas com 250 kilos de chumbo.

Para o Ceará carregaram:
Loureiro Barbosa & C., 7 caixas com 560 kilos de massa de tomate e 3 barris com 1200 litros de vinagre.

No paquete nacional *Itanema*, para Pelotas carregaram:
Amorim Fernandes & C., 10 pipas com 4750 litros de aguardente.

No hiate *Maria*, para Natal carregaram:
Miranda Souza & C., 11 caixas com 165 kilos de velas de cêra.

No hiate *Correio de Natal*, para Macahyba carregaram:
Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2200 kilos de sabão.

No cutter *Sanhauá*, para a Parahyba carregaram:
Oliveira Maia & C., 1 caixa com calçados

Na barcaça *Escondense*, para Pilar carregaram:
Fonseca Irmãos & C., 150 caixas com 3375 kilos de sabão e 20 caixas com 100 kilos de velas.

Na barcaça *Sympathia*, para Mamanguapé carregaram:
Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2200 kilos de sabão.
M. Cruz & C., 10 barricas com 900 kilos de assucar refinado.
Amorim Fernandes & C., 5 caixas com 30 kilos de velas.

Na barcaça *Pensamento*, para S. Luiz carregaram:
Fonseca Irmãos & C., 60 caixas com 1320 kilos de sabão.
Castro Maia & C., 10 saccos com 600 kilos de café, 30 caixas com 660 kilos de sabão.

Na barcaça *Florida*, para a Parahyba carregaram:
Fonseca Irmãos & C., 200 caixas com 4400 kilos de sabão.

Na barcaça *Britania*, para Maceió carregaram:
Fonseca Irmãos & C., 300 caixas com 6600 kilos de sabão.

IMPORTAÇÃO

Montevidéo, paquete francez *Matapan*, entrado em 27 [illegible], consignado a Domingos de Sampaio Ferraz.
Xarque, 1427 fardos a Amorim Irmãos & C., 1937 a Pereira Carneiro & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de Junho

Rendimento do dia 2 a 27	937.043$999
Idem do dia 28	42.006$952
	979.050$951

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Junho

Rendimento do dia 2 a 27	270.567$099
Dia 28:	
Diversos impostos	10.428$163
Exportação	15.573$536
	296.568$798

RECIFE DRAYNAGE

Mez de Junho

Rendimento do dia 2 a 27	5.205$016
Idem do dia 28	[illegible]
	5.40[illegible]$341

CAIXA ECONOMICA

Mez de Junho

Dia 28:	
Entrada de depositos	18.236$000
Sahida idem, idem	15.820$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	2.416$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de Junho

Rendimentos do dia 1 a 2[illegible]	45.903$091
Idem do dia 27	3.244$039
	49.147$130

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 28 de Junho

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000 a	[illegible]
Dita de sumo, kilo de	[illegible] a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$[illegible] a	1$200
Farinha, cuia de	500 a	400
Milho, idem, de	900 a	800
Feijão, idem, de	1$800 a	1$500

SEGURANÇA

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Fundada em 21 de janeiro de 1893

COM SÉDE EM BELÉM (PARÁ)

á travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	237.729$670
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1901	604.918$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1901	3.905:150$[illegible]
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1901	1.659:644$[illegible]

Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. Liberato de Castro, secretario
José Maria Borges Lima, thesoureiro.

O agente, *Manoel de Moura [illegible]olim*

Largo do Corpo Santo n. 2

BANCO POPULAR

CAPITAL	1.500:000$000
IDEM REALISADO	835:974$000

Acceita deposito em conta corrente de movimento abonando juros de 1 % ao anno.

Recebe dinheiro em conta de peculio á juros de 4 % ao anno.

Compra saques sobre quesquer praças da Republica, encarregando-se da cobrança de saques por conta de terceiros, tudo mediante commissão estipulada.

O banco funcciona á rua do Commercio n. 7, Recife.

DIRECTORES:

Clementino de Faria Tavares Gonçalves, director-presidente. — *José Joaquim Dias Fernandes*, director-secretario.—*Manoel C. Leal*, director-gerente.

BANCO POPULAR

Por especial deliberação da directoria foi concedida aos srs. accionistas que até a presente data ainda não realisaram a entrada de 10 % sobre o valor de suas acções, a extensão do prazo até 30 do corrente mez, cahindo as acções, depois dessa data, em commisso, de accôrdo com o que preceitúa o § 1.º do art. 5.º dos estatutos em vigor.

Recife, 11 de junho de 1902.

José Joaquim Dias Fernandes, Director-secretario.

AVISOS MARITIMOS

DIA 28

ENTRADA

Buenos-Ayres e escala, 14 dias, paquete francez *Matapan* de 2062 toneladas, commandante E. Magnonac, equipagem 51, carga varios generos, a Sampaio Ferraz.

SAHIDAS

Penedo e Villa Nova, paquete nacional *Beberibe*, commandante M de Andrade, carga varios generos.

Santos e Rio de Janeiro paquete nacional *Belem*, commandante S Lobo, carga varios generos,

Barbados, barca norueguense *Hermod*, commandante T. Johmassen, lastro.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Junho

Itanema, do sul hoje.
Desterro, do norte hoje.
Planeta, do sul amanhã.
Thames do sul amanhã.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Julho

Clyde, da Europa a 2.
Carolina, da Europa a 4.
Salinas, do sul a 4
Coleridge, de New-York a 5.
Pernambuco, do sul a 5.
Pernambuco, da Europa a 7.
Alagoas, do norte a 8.
Orissa, da Europa a 12.
[illegible], do sul a 24.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Junho

Rio de Janeiro e esc. *Desterro*, hoje ás 12 horas.
Liverpool e esc. *Mira*, hoje ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Matapan*, hoje ás 4 horas
Manáos e esc. *Planeta*, amanhã ás 4 horas.
Southampton e esc. *Thames*, amanhã ás 4 horas.
Aracajú e esc. *Jaboatão*, amanhã ás 4 horas.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Julho

Buenos-Ayres e esc. *Clyde*, a 2 ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Coleridge*, a 5 ás 12 horas.
Santos e esc. *Carolina*, a 5 ás 4 horas.
Santos e esc. *Pernambuco*, a 5 ás 4 horas.
Manáos e esc. *Pernambuco*, a 8 ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Alagoas*, a 8 ás 4 horas.
Valparaizo e esc. *Orissa*, a 12 ás 2 horas.
Liverpool e esc. *[illegible]*, a 24 ás 12 horas.